

Decisões do Governo são «duplamente inconstitucionais»

O Secretariado da Intersindical Nacional classificou de «duplamente inconstitucionais» os diplomas aprovados pelo Conselho de Ministros, na semana passada, sobre regulamentação de trabalho. Numa conferência de Imprensa realizada anteontem, José Luís Judas, do Secretariado da central sindical, afirmou que o Governo «viola duplamente a Constituição, dado que faz aprovar legislação que é da competência exclusiva da Assembleia da República e não contempla a opinião dos trabalhadores em matérias que os afectam frontalmente».

O Secretariado da «Inter» recordou ainda que, na sequência da publicação da nota oficiosa do Ministério do Trabalho em que se anunciava a promulgação, em breve, de legislação de trabalho, representantes da central sindical avistaram-se com

o Primeiro-Ministro e com o ministro do Trabalho.

«Nessas reuniões», acrescentou José Luís Judas, «frisámos a necessidade de alargamento do prazo para os trabalhadores discutirem as propostas governamentais, e que era bastante exiguo, e obtivemos a promessa da divulgação a tempo dos textos das leis sobre as quais nos teríamos de debruçar».

Não obstante, no que constituiu uma «surpresa» para o Secretariado da Intersindical Nacional, o Governo não só legislou sobre matérias de trabalho sem previamente dar a conhecer aos trabalhadores o teor desses diplomas, como ainda aprovou leis que nem ao menos tinha anunciado a intenção de analisar.

Alguns desses diplomas, disseram ainda os representantes do Movimento Sindical unitário, «colidem mesmo com os direitos fundamentais dos trabalhadores consignados na Constituição da República». Estão nesse caso, designadamente, a liberalização dos despedimentos e a possibilidade de suspensão dos contratos colectivos de trabalho em empresas nacionalizadas.

A UNIDADE NECESSÁRIA

Um outro representante do secretariado da Intersindical Nacional, Jaime Machado, falando da decisão do Governo de revogar a unicidade sindical, declarou que a posição da central sindical dos trabalhadores portugueses é a de «não pôr em causa essa decisão», para «não colocar os trabalhadores contra a Lei Fundamental que não contempla tal princípio».

No entanto, o secretariado da Intersindical, aliás na sequência do comunicado que divulgou logo após a decisão do Conselho de Ministros, alerta para o facto de esta medida «abrir caminho ao pluralismo e à pulverização sindicais», o que não acontece «nem nos países da Europa capitalista, que estabeleceram determinados mecanismos tendentes a impedir, para além de certos limites, tais factos».

Falando das divergências no Movimento Sindical, e tendo em conta a legislação aprovada

recentemente, o secretariado da Intersindical frisou, mais uma vez, a necessidade de se reforçar a unidade dos trabalhadores e a sua mobilização em torno dos seus interesses específicos. José Luís Judas lançou um desafio aos signatários da chamada «carta aberta» para «um debate público sobre as leis promulgadas pelo Governo Constitucional».

O secretariado da «Inter» defendeu também a necessidade da «participação de todos os trabalhadores na elaboração das leis que lhes dizem directamente respeito», para assim levantarem uma barreira ao avanço da direita», tanto mais urgente quanto a direita, nomeadamente o CDS, propõe «a suspensão da Reforma Agrária» e sugere, mais ou menos veladamente, «a realização de novas eleições gerais».

PROTESTOS

Entretanto, dezenas de direcções sindicais de todo o País tomaram já posição sobre a decisão do Governo de legislar sobre matéria de trabalho, sem previamente auscultar a vontade dos

trabalhadores, como prevê (e obriga) a Constituição da República.

Muitas dessas posições que incidem especialmente sobre a revogação da Lei das Associações Sindicais (que consagra o princípio da unicidade), têm sido transmitidas aos principais órgãos do poder nomeadamente ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Presidente da Assembleia da República, presidente da Comissão Constitucional e também, nalguns casos, aos grupos parlamentares do Partido Comunista Português e do Partido Socialista.

Das diversas posições assumidas, todas repudiando as decisões do Governo e o modo como foram tomadas ressalta a da direcção do Sindicato dos Escritórios de Lisboa. De facto, embora pertencendo ao grupo da «carta aberta», mesmo esta direcção não pôde deixar de expressar o seu desacordo quanto ao prazo de 15 dias que o Ministério do Trabalho deu para discussão dos diversos projectos de decretos-leis que viria a apresentar em Conselho de Ministros.

Aumentam as contestações ao grupo da «Carta Aberta»

Diário 6/10/76

A discussão do projecto de regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, elaborado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (CNOP), continua a fazer-se em todo o País, a um ritmo crescente, através de assembleias gerais de sindicatos e em plenários de delegados sindicais e de trabalhadores.

Apreciando as propostas da (CNOP) sobre o funcionamento do Congresso, os trabalhadores têm também, por outro lado, manifestado o seu desacordo quanto às acções divisionistas, conduzidas fora do Movimento Sindical unitário.

Mesmo algumas das direcções sindicais que subscreveram a chamada «Carta Aberta» ao secretariado da Intersindical Nacional informaram já — conforme noticiámos oportunamente — a sua

retirada daquele grupo. Outras têm sido vivamente contestadas pelos trabalhadores que representam e muitas pressionadas, em vão, no sentido de se integrarem no Movimento Sindical.

Os delegados sindicais dos motoristas do Porto, por exemplo, aprovaram uma moção na qual contestam a participação da direcção do respectivo sindicato no grupo da «Carta Aberta», exigindo a sua saída imediata daquele grupo.

Por outro lado, representantes dos trabalhadores da Função Pública, reunidos em assembleia regional de delegações, repudiaram a acção divisionista de alguns membros da classe, autores e apoiantes dos projectos de estatuto do Sindicato derrotados no referendo feito recentemente,

e que, com o apoio da TV e de outros meios de comunicação social e à margem das estruturas organizativas do sindicato, resolveram dar uma conferência de imprensa antecipando-se à classe, acerca da realização do Congresso.

A ARD do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública definiu também a metodologia a seguir pela classe para a discussão do projecto de regulamento do Congresso elaborado pela (CNOP) e das propostas alternativas. Ficou estabelecido que se deverão efectuar reuniões nos locais de trabalho e delegações (com a presença das comissões dinamizadoras distritais do Congresso) de modo que a CDRP (Comissão Directiva Regional Provisória) do Sindicato possa apresentar a posição da classe na reunião geral de sindicatos em que será

eleita a comissão nacional organizadora (definitiva) do Congresso.

Os trabalhadores têxteis do distrito de Braga repudiaram, também, a actuação das forças divisionistas que pretendem semear a confusão no seio do Movimento Sindical. Em reuniões realizadas em Guimarães e em Vizela, os trabalhadores têxteis repudiaram as direcções sindicais da «Carta Aberta», apelando a todos os trabalhadores para que pressionem as direcções dos seus sindicatos a participarem democraticamente na preparação do Congresso.

No Porto, os delegados sindicais dos trabalhadores da Marinha Mercante Aeronavegação e Pescas e dos profissionais de escritório, em assembleias distintas, deliberaram, igualmente, repudiar a «Carta Aberta».

J. B. 6/10/1976

publicidade

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Leiria

VIEIRA DE LEIRIA

MOÇÃO

Os Delegados Sindicais Metalúrgicos reunidos em Plenário na sede do seu Sindicato em Vieira de Leiria, pelas 15 horas do dia 24/9/76, depois de analisarem e discutirem a nota oficiosa emanada do Ministério do Trabalho em 13/9/76 sobre «ELABORAÇÃO DE DIVERSAS LEIS DE TRABALHO» cujo teor é manifestamente inconstitucional e antioperário, visando criar legislação de trabalho nas costas dos trabalhadores, Decidiram:

- 1.º — Repudiar a nota oficiosa do Ministério do Trabalho.
- 2.º — Combater firmemente qualquer legislação antioperária, que venha a ser feita sem o conhecimento e discussão prévia dos trabalhadores.
- 3.º — Responsabilizar o Ministério do Trabalho e o Governo, pelas formas de luta que venham a ser adoptadas pelos trabalhadores, em resposta a toda a Legislação Antioperária elaborada pelo Ministério do Trabalho.

MOÇÃO

Os Delegados Sindicais metalúrgicos reunidos em Plenário, em Vieira de Leiria a 24 de Setembro p. p.

- Considerando que só na unidade se consegue avançar;
- Considerando que certas forças tentam dividir o movimento Sindical, precisamente para enfraquecer a unidade dos trabalhadores;

Decidiram:

- 1.º — Apoiar a realização do Congresso de todos os Sindicatos Portugueses, pela central única e democrática, INTERSINDICAL, pela unidade de todos os trabalhadores.
- 2.º — Repudiar todas as tentativas de divisão do movimento sindical.
- 3.º — Dinamizar a discussão nos locais de trabalho dos problemas relacionados com o Congresso dos Sindicatos, designadamente a análise do projecto do regulamento, de modo a permitir uma larga participação dos trabalhadores na preparação do Congresso. É no debate franco e aberto no seio dos trabalhadores que se resolvem as suas divergências e fortalecem a sua unidade.
- 4.º — Repudiar a forma oportunista e anticonstitucional como o Governo se propõe alterar Leis fundamentais para os trabalhadores sem consulta das suas organizações de classe, pretendendo designadamente:
 - a) Limitar ainda mais o direito de contratação colectiva.
 - b) Facilitar os despedimentos sem justa causa.
 - c) Impedir a segurança no emprego através da generalização dos contratos a prazo.
 - d) Permitir a reintegração de fascistas nas empresas.
 - e) Devolver ao patronato as empresas que os trabalhadores salvaram da sabotagem económica.
 - f) Limitar a actividade sindical dentro das empresas, etc., etc....

Contra a ingerência do Ministério do Trabalho nos assuntos e Legislação do Trabalho.

UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS

PUB.

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÊXTEIS, LANIFICIOS E VESTUÁRIO DO SUL

Rua Conde Redondo, 60, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º andares LISBOA

Diário 6/10/76

CONVOCATÓRIA N.º 84

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA referida no Artigo 19.º, parágrafo 2.º, dos Estatutos deste Sindicato, para o dia 9 de Outubro de 1976 a realizar pelas 14.30 horas, no salão da VOZ DO OPERÁRIO, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Análise, discussão e deliberação sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS.
- 2.º — Análise, discussão e deliberação sobre o CCT ÚNICO E VERTICAL.

NOTA: Nos termos estatutários, se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios a Assembleia Geral funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios (Artigo 21.º, parágrafo 1, dos Estatutos).

Lisboa, 22 de Setembro de 1976.

Pelo PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) o 1.º secretário

Mário Henriques Tavares

- EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES PARA A UNIDADE E REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA — INTERSINDICAL
- EM FRENTE COM O NOSSO CCT ÚNICO E VERTICAL!
- NÃO FALTES A TUA COMPARENCIA É INDISPENSÁVEL!
- OS NOSSOS PROBLEMAS SÃO OS DE TODOS OS TRABALHADORES EXPLORADOS, SÓ UNIDOS E ORGANIZADOS OS RESOLVEREMOS!

VENCEREMOS!

PUB.

Recibo 6/10/76

COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS

A TODOS OS TRABALHADORES

Conforme decisão da reunião geral de Sindicatos de 4/9/76, reunião em que foi eleita a Comissão Organizadora Nacional Provisória do Congresso — C.N.O.P. —, realizou-se na União dos Sindicatos de Aveiro, no dia 28/9/1976, uma reunião para o qual foram convocados todos os Sindicatos, aderentes ou não à Intersindical Nacional.

Nesta reunião foi eleita uma Comissão Dinamizadora — C.D.D. — e decidido que a mesma podia ser integrada por todos os Sindicatos do Distrito que estejam dispostos a participar na dinamização do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses.

Mais ficou decidido que à C.D.D. incumbiria a missão de promover a maior discussão à volta dos objectivos do Congresso, discussão esta que se requer democrática e com a participação de todos os Sindicatos.

Dando seguimento às decisões da reunião de 4/9/1976, tem vindo esta C.D.D. a realizar plenários em várias empresas. Mas não basta. É necessário que muitas mais se realizem e isto só será possível com a participação activa de todos os trabalhadores.

Trabalhador: marca plenários na tua empresa. Pressiona o teu Sindicato a que se faça representar nos mesmos! Participa!

Contacta a Comissão Dinamizadora Distrital, que funciona na Sede da União dos Sindicatos de Aveiro.

- PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES
- PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES
- PELA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Aveiro, 30 de Setembro de 1976.

A COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 71, 6.º-A — Lisboa — Telefone 77 26 86

Recibo 6/10/76

MOÇÃO

Considerando que o Conselho de Ministros legislou em 30 de Setembro sobre matérias que colidem directamente com os direitos e interesses dos trabalhadores;

Considerando que o Movimento Sindical tinha obtido do Ministério do Trabalho garantias de prolongamento do prazo para apresentação e discussão de tais matérias;

Considerando que é direito das Associações Sindicais «participar na elaboração da legislação do trabalho» (Art.º 58.º da Constituição da República);

Considerando que o Ministério do Trabalho nem sequer deu a conhecer os projectos dos Decretos-Leis;

Considerando que as matérias em causa são da exclusiva competência da Assembleia da República;

Os Sindicatos de Transportes Rodoviários, reunidos em Plenário no dia 1 de Outubro de 1976, decidem:

- Repudiar como anticonstitucionais as resoluções do Conselho de Ministros de 30 de Setembro de 1976.
- Exigir do Presidente da República que não promulgue tais matérias, como defensor máximo que é da ordem constitucional;
- Exigir da parte do Governo o integral cumprimento das disposições constitucionais, particularmente no que diz respeito aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores.

Lisboa, 1 de Outubro de 1976.

A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Governo propõe legislação sobre direito à greve

Recibo 6/10/76

O Conselho de Ministros, reunido na segunda-feira em S. Bento sob a presidência de Mário Soares, aprovou um decreto-lei que estabelece a regulamentação da gestão das escolas e uma proposta de lei relativa à regulamentação do direito à greve. No primeiro caso, o diploma aprovado fixa o Conselho Directivo, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo como os órgãos responsáveis pelo funcionamento de cada estabelecimento de ensino preparatório e secundário, defendendo ainda as "bases de uma gestão democrática, atribuindo responsabilidades na comunidade escolar aos docentes, discentes e pessoal não docente". No que respeita ao direito à greve foi estabelecido o "princípio geral de que a competência para declarar greve cabe às

associações sindicais" e, para "obviar aos casos de empresas com nula ou insuficiente representação sindical", foi reconhecido "igual direito às Assembleias de Trabalhadores, desde que respeitada a regra básica de exigência de democraticidade". Por outro lado foi proibido o "lock-out". Ainda dentro do capítulo "trabalho" foi aprovado um decreto-lei que regula o contrato de trabalho a prazo, "superando a ambiguidade existente no que se refere ao trabalho eventual e sazonal e procurando propiciar, a breve trecho, um significativo aumento da oferta de emprego". O Conselho de Ministros aprovou também um diploma determinando que "para suprir carências de professores do ensino primário nos distritos escolares dos arquipélagos dos Açores e Madeira poderão ali ser mandados prestar serviço professores agregados dos quadros distritais do Ensino Primário do continente", bem como "professores efectivos do E.P. em comissão de serviço". O Conselho de Ministros aprovou ainda: uma resolução tendente a impedir que se façam alterações salariais a nível sectorial, sem que o problema seja apreciado globalmente por todos os ministérios; um decreto-lei criando serviços municipais de habitação social; um diploma determinando que a Junta de Investigações Científicas do Ultramar passe a depender directamente do MEIC; um decreto-lei sobre regime de férias dos trabalhadores

a tempo parcial; um decreto-lei criando uma secretaria para movimentação dos processos dos tribunais das contribuições e impostos; um diploma estabelecendo normas relativas à colocação dos trabalhadores da administração central, local e regional, incluindo os dos serviços municipalizados e das Federações de Municípios; um decreto-lei que fixa o prazo de apresentação dos documentos referentes aos provimentos e abonos de docentes; um decreto-lei relativo à organização dos tribunais de execução de penas e à revisão da sua competência, com a correspondente alteração do estatuto judiciário. No início da reunião o Alto Comissário para os Desalojados fez uma exposição apresentando as questões de maior importância com que o Comissariado neste momento se debate.

PUB.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

Recibo 6/10/76

ÀS EMPRESAS COM INTERVENÇÃO DO ESTADO, EM AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS

CONVOCATÓRIA

De acordo com deliberação do Plenário das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, convocam-se todas as Comissões de Trabalhadores e Delegados Sindicais das empresas nestas situações para um encontro a realizar no próximo dia 9/10/76 pelas 10 horas, em local a designar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.ª Secção — EMPRESAS COM INTERVENÇÃO DO ESTADO
 - 1 — Análise da situação actual das empresas
 - 2 — Estudos das soluções para o futuro das empresas, a defender pelos trabalhadores
 - 3 — Formas de organização face à tentativa de recuperação capitalista
- 2.ª Secção — EMPRESAS EM AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS
 - 1 — Actividade desenvolvida pelo Secretariado
 - 2 — Empresas em Autogestão no contexto nacional
 - 3 — Projecto de Decreto-Lei
 - 4 — Alargamento do Secretariado

Camarada

Observa-se neste momento uma grande ofensiva contra as empresas intervencionistas e em autogestão, que tem como objectivo último entregar muitas delas aos patrões.

*Há portanto que unir e organizar!
Há que encontrar soluções para futuro!
Não Faltes! Participa!*

Obs. O local do Encontro será em breve indicado.
Para mais informações contacta a União dos Sindicatos de Lisboa pelos telefones 36 52 86/7

Secretariado da USL
Secretariado da CIL

União Administrativa de Sindicatos do Distrito de Angra do Heroísmo

Esclarecimento sobre o recente "aumento" de salários na Base das Lajes

Toda a gente se recorda da campanha muito bem orquestrada que o Comando Americano levou a efeito há pouco tempo acerca do «aumento» que tão generosamente concedeu aos trabalhadores Portugueses ao seu serviço.

Não pode a União Administrativa de Sindicatos de Angra deixar passar em branco esta manobra, totalmente demagógica das Feusaçores destinada a demonstrar quanto são nossos amigos. Só se forem amigos da onça!

Senão, vejamos a realidade: dizia o senhor general Wigley que os «aumentos» tinham sido um benefício concedido por si, eram uma generosidade do Governo Americano. Nós, senhor general, não somos parvos. Podemos ser pobres, mas estúpidos é que não somos. Nem mentirosos, nem desonestos, nem esquecidos. O mesmo talvez não se possa dizer das Feusaçores. Então não se lembra o senhor general Americano, que já há muito os trabalhadores, através dos seus Sindicatos, e o Comando da Z. A. A. vinham fazendo força, insistindo, exigindo, que os ordenados fossem equiparados aos que desde Abril a Força Aérea Portuguesa pagava aos seus trabalhadores civis? Não se lembra o senhor general que afirmou aos trabalhadores que era tudo questão de acertar os computadores, etc. e tal, e que se «estavam a fazer todos os esforços» para que as rectificações se efectuassem? Não se esqueceu Sua Excelência de que prometeu que seriam feitas actualizações no mínimo de 6%? Parece que sim!

Quando nos seus comunicados se mostrava tão solícito e agradável, esqueceu de referir que foi a luta dos trabalhadores, foi a pressão dos Sindicatos e do C. Z. A. A. que forçou o Comando Americano a actualizar os ordenados. Não houve, portanto, nenhum aumento. Tratou-se tão só de começar a pagar, com um atraso de mais de cinco meses, aquilo que deviam desde há muito.

Mas talvez se fique a pensar que estamos a ser muito rigorosos e agressivos para com os **nossos amigos**. Pelo contrário, estamos talvez a ser muito brandos. Veja-se por exemplo que o Comando Americano tinha começado a pagar diuturnidades de 150\$00 de três em três anos, e que tinha prometido actualizações de vencimentos não inferiores a 6%. Ora aconteceu que os trabalhadores muito justamente ficaram indignados com a esmola que eram aquelas diuturnidades, pois o Estado Português instituiu há muito diuturnidades de 500\$00. E como tal, não estavam dispostos a aceitar esmolas, mas sim diuturnidades idênticas às Portuguesas. Perante isto, o Comando Americano decretou, tão generosamente como vimos atrás, actualizações na maior parte das categorias inferiores a 6%, retirando para cúmulo até as míseras diuturnidades que estavam a pagar.

Só esperamos que o Comando Americano não se esqueça de que o próprio general Wigley afirmou, e assinou, que estas actualizações não são definitivas, e que as negociações para a revisão das tabelas salariais, assim como de todo o Acordo de Trabalho, se mantinha em aberto. É que já eram esquecimentos a mais.

É por tudo isto, e há muito mais, que é necessário que todos os trabalhadores se mantenham unidos, à volta dos seus Sindicatos, para conseguirmos alguma coisa destes patrões **exemplares** que são as Feusaçores, vai ser preciso lutar muito, e com a maior unidade. Temos de estar alerta para com as manobras daqueles que nos pretendem dividir e lançar Portugueses contra Portugueses, trabalhadores contra trabalhadores.

Muito mais temos para informar sobre a actuação das Feusaçores, sobre os contínuos atropelos à nossa soberania, sobre os vexames que dia a dia inflingem aos trabalhadores, sobre os insultos constantes aos nossos órgãos de soberania. Mas deixamos tudo isto para momento que consideramos mais oportuno.

Se bem que saibamos que só os organismos de classe dos trabalhadores podem levar consequentemente avante as suas lutas, que em princípio devemos contar apenas com as nossas próprias forças, e organizarmo-nos fortemente nos nossos Sindicatos, unidos e conscientes. Não queremos acabar este comunicado sem alertar, no entanto os trabalhadores e o Povo em geral, para interpretações maldosas e boatos caluniosos de que as forças mais reaccionárias se estão a servir para dividir os trabalhadores e as nossas relações com o Estado Maior do CZAA, que se tem empenhado pela nossa justa luta, e tem procurado, na medida das suas possibilidades, colaborar com as estruturas legítimas dos trabalhadores; assim como, tem feito todos os esforços na defea da nossa soberania.

ABAIXO O IMPERIALISMO

VIVAM AS CLASSES TRABALHADORAS !

UNAMO-NOS PARA A LUTA!

EM FRENTE COM O NOSSO ACORDO

Angra do Heroísmo, 1 de Outubro de 1976

Sindicatos dos Escritórios e Bancários no Ministério do Trabalho

Memo
7/10/76

A Direcção do Sindicato dos Profissionais de Escritório será recebida no Ministério do Trabalho, na próxima sexta-feira, às 10 horas, a fim de debater com as entidades oficiais os vários aspectos da legislação de trabalho referentes à recente nota oficiosa emitida por aquele Ministério.

Por outro lado, a Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas deverá reunir-se na próxima terça-feira, para tomar posição acerca dos projectos de decretos-lei elaborados pelo Conselho de Ministros na sua reunião do passado dia 30.

Recorda-se que, dos vários decretos-lei e propostas de lei a apresentar à Assembleia da República, aprovadas naquele plenário ministerial, se destacam o que revoga a lei da unicidade sindical, o que define os factos que constituem justa causa para o despedimento imediato e o que reduz o número das horas de trabalho extraordinárias.

Regulamento do congresso sindical — trabalhadores da função pública aprovaram metodologia de discussão

Na última Assembleia Regional de Delegações os trabalhadores da Função Pública aprovaram uma proposta de metodologia de discussão e votação do Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos. A proposta prevê a realização de Reuniões Gerais de Trabalhadores nos locais de trabalho, devendo os resultados das votações ser remetidos à sede do Sindicato até ao dia 11 de Outubro. No dia 12 realizar-se-á a A.R.D. onde serão apresentados os resultados das votações e arada a posição final dos trabalhadores da função pública a ser levada pela C.D.R.P. à Reunião Geral de Sindicatos do dia 17 de Outubro.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

Memo
7/10/76

ASSEMBLEIA GERAL

(sessão extraordinária)

convocatória

Ao abrigo do Art.º 25.º e alínea b) do Art.º 24.º convoca-se a Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas — em sessão extraordinária — para o dia 8 de Outubro de 1976, às 21 horas, a realizar na F.I.L. (Feira Internacional de Lisboa) — Praça das Indústrias, Lisboa:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO

Revisão do C.C.T.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) Alberto Martinho Gonçalves

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÊXTEIS, LANIFÍCIOS E VESTUÁRIO DO SUL

Memo
7/10/76

Rua Conde Redondo, 60-2.º, 3.º, 4.º e 5.º andar/Lisboa

CONVOCATÓRIA N.º 84

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA referida no Artigo 19.º, parágrafo 2.º dos Estatutos deste Sindicato, para o dia 9 de Outubro de 1976 a realizar pelas 14H30 no salão da VOZ DO OPERÁRIO, em Lisboa. Com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Análise, Discussão e Deliberação sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS.
- 2.º — Análise, Discussão e Deliberação sobre o C.C.T. ÚNICO E VERTICAL.

NOTA: Nos termos estatutários, se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios a Assembleia Geral funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios (Artigo 21.º, parágrafo 1.º dos estatutos).

Lisboa, 22 de Setembro de 1976

P.º PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) o 1.º Secretário - MÁRIO HENRIQUES TAVARES

— EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS OS SINDICATOS PORTUGUESES PARA A UNIDADE E RES-TRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA — INTERSINDICAL

— EM FRENTE COM O NOSSO C.C.T. ÚNICO E VERTICAL!

— NÃO FALTES A TUA COMPARÊNCIA É INDISPENSÁVEL!

— OS NOSSOS PROBLEMAS SÃO OS DE TODOS OS TRABALHADORES EXPLORADOS, SÓ UNIDOS E ORGANIZADOS OS RESOLVEREMOS!

VENCEREMOS!

A RUA

7 OUT 1976

A EXPLORAÇÃO DO HOMEM PELO VERME

A lei que regulamenta a actividade das associações sindicais atribuiu aos trabalhadores que desempenham funções directivas nos sindicatos e aos delegados sindicais dentro das empresas um crédito de determinado número de horas por mês, em que podem faltar ao serviço sem lhes ser deduzida qualquer parcela do vencimento. A maioria dos contratos colectivos "democraticamente" negociados durante o gançalvismo, e das portarias que administrativamente impuseram e vêm impondo regimes contratuais de trabalho, alargaram consideravelmente aquele crédito.

Porque os créditos são para se gozarem, não há memória de algum ilustre dirigente da classe operária ter deixado de esgotar, sempre, sempre ao serviço do sindicato, as horinhas que o patão sem qualquer contrapartida, sabendo apenas que, na melhor das hipóteses, elas serão gastas a arquitectar um esquema qualquer de lhe palmar a empresa ou de eliminar a famigerada mais-valia.

A mesma lei sindical dispõe que o despedimento de trabalhadores que desempenham funções de direcção nos sindicatos presume-se feito sem justa causa. Não se percebe muito bem o que quer a lei dizer na sua, já que todos os despedimentos têm que presumir-se sem justa causa até esta se provar. O certo é que, apavorados com prevenção de tamanho quilate e desconfianças da isenção dos tribunais do trabalho (ficou-lhes isto do tempo do gançalvismo, provavelmente...), os gerentes e administradores não cum-

prem os seus deveres para com os restantes trabalhadores, as empresas e o País, pondo no olho da rua os abusadores que ultrapassam largamente o generoso crédito concedido.

Chegou ao nosso conhecimento o caso de um passarão que, atribuindo-lhe o contrato colectivo um crédito de cinco dias úteis (1) por mês para exercício das suas funções de director sindical, só trabalhou, durante o ano de 1975, vinte e tal dias úteis, tendo recebido da empresa renumerações no valor de algumas dezenas de contos.

Tomando-lhe o gosto, este ano ainda não pôs os pés na empresa, tendo no entanto já recebido para cima de vinte contos, por conta de sábados e domingos, os tais cinco dias por mês em que está dispensado de trabalhar e subsídio de férias! Com o chorudo vencimento que sem dúvida aufero no sindicato, este pequeno complemento dá-lhe para umas belas ceatas de lagostins no Gambrinus ou no Convés.

Quem paga somos nós todos e principalmente os camaradas que esfolam duramente na empresa para regalo do seu esforçado dirigente. A isto conduziram o fanatismo destruidor dos senhores Álvaro Cunhal, Vasco Gonçalves e Carlos Carvalhas e a demagogia balofa dos senhores Mário Soares, Lopes Cardoso e Marcelo Curto.

Quando se perceberá que aos operários conscientes e cumpridores não ofende ou preocupa a legislação que pune os abusadores e lhes impõe o dever de produzirem para poderem comer marisco?

INTER RECLAMA INCONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS DO GOVERNO

11/10/1976 CAPITAL

O Conselho Geral da Intersindical, em plenário contando com a presença de 16 uniões e 9 federações sindicais, tomou deliberações contra a aprovação, em recente Conselho de Ministros, de vários projectos de diplomas legais sobre direitos dos trabalhadores.

Depois de vários considerandos, em que denuncia essa aprovação «sem participação organizada dos trabalhadores, violando-se por isso os artigos 56.º e 58.º da Constituição, dado que o Governo nem sequer deu a conhecer os textos dos projectos ao movimento sindical», além desses fundamentos de inconstitucionalidade invoca que «os projectos aprovados pelo Governo violam materialmente, em vários aspectos, a Constituição, por contrariarem direitos e princípios fundamentais dos trabalhadores e das organizações de trabalhadores nela consagrados, nomeadamente o direito ao trabalho e à segurança no emprego; a proibição dos despedimentos sem justa causa; o princípio para trabalho igual salário igual; o direito de contratação colectiva.»

E, assim, delibera:

1— Apoiar as diligências já realizadas pelo secretariado junto dos órgãos do Poder, no sentido de estes exercerem a sua competência para fazer respeitar a Constituição e obrigar o Governo a cumpri-la, mostrando-se à altura das responsabilidades que assumiram perante o povo português.

2— Reclamar que os projectos aprovados não sejam promulgados, de acordo com os artigos 277.º e 278.º da Constituição, caso o Governo persista em levar à prática a sua intenção de os fazer publicar, sob a forma de decretos-leis.

3— Exigir que o Governo cumpra a Constituição, apresentando os projectos que agora aprovou à Assembleia da República, sob a forma de propostas de leis, possibilitando assim o exercício da competência da Assembleia para legislar sobre os direitos dos trabalhadores e das suas organizações.

4— Exigir que seja respeitado o direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, para o que é indispensável serem dados a conhecer os textos dos projectos ao movimento sindical, a começar pelos que foram agora aprovados pelo Governo.

5— Recomendar ao secretariado que, na eventualidade de os projectos do Governo virem, apesar de tudo, a ser promulgados, recorra a todas as instâncias com competência para a fiscalização da constitucionalidade das leis, a fim de ser declarada a inconstitucionalidade, bem como à Assembleia da República para que recuse ratificação a tais diplomas.

6— Recomendar ao secretariado que, a partir do debate a realizar pelo movimento sindical, sejam elaborados projectos de leis sobre as mais importantes matérias para apresentação à Assembleia da República, ao abrigo do direito da participação dos trabalhadores.

7— Apelar para a mais ampla mobilização dos trabalhadores em defesa dos seus direitos e conquistas, opondo-se com energia e determinação à concretização dos projectos antioperários e de recuperação capitalista do patronato e do Governo e defendendo sempre a aplicação das soluções que efectivamente correspondam aos direitos e interesses dos trabalhadores.

8— Neste sentido, apoiar a realização do plenário da Intersindical aberto a todos os sindicatos, no dia 9 do corrente, com vista a definir a resposta de massas dos trabalhadores e do movimento sindical que se impõe, para obrigar o Governo e os órgãos do Poder a cumprirem a Constituição.

9— De acordo com os princípios constitucionais, e para contribuir activamente para a defesa dos interesses de classe dos trabalhadores, reafirmar o propósito defendido pelo movimento sindical, de discutir abertamente com os órgãos do Poder, as medidas necessárias para a resolução dos graves problemas económicos que enfrentamos e consolidação do regime democrático rumo ao socialismo.»

A ORDEM

7 OUT. 1976 Porto

★ O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em reunião geral, deliberou denunciar todas as manobras da Intersindical; repudiar todas as calúnias que ela vem difundindo sob a capa denominada Comissão Nacional Organizadora Provisória e não se fazer representar no II Congresso da Intersindical, mesmo designado «Congresso de todos os Sindicatos pela Unidade, pela Reestruturação da Intersindical».

CONGRESSO DOS SINDICATOS

Prosseguem reuniões preparatórias

22x
11/10/1976

A preparação do Congresso de Todos os Sindicatos deverá, no decurso desta semana, «baixar» à discussão de assembleias gerais como esse objectivo convocadas por diversos dos mais importantes organismos sindicais. Ao mesmo tempo, deverão continuar a realizar-se plenários de trabalhadores.

Durante a semana corrente assume particular importância uma assembleia convocada pela direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório,

afecta à linha da «Carta Aberta». Essa assembleia deverá realizar-se depois de amanhã.

Sobre o Congresso, os sindicalistas da administração local, ontem reunidos em Santarém, decidiram que o seu sindicato «esteja presente como mero observador» no próximo Congresso dos Sindicatos, promovido pela Intersindical.

Também os profissionais de Farmácia do Norte aprovaram a participação do seu Sindicato no Congresso, enquanto os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação tomavam idêntica posição.

Os operários estucadores, troilhas e pintores do distrito do Porto decidiram, também, em plenário expressamente convocado para esse efeito, «rejeitar o pluralismo sindical, forma divisionista ao serviço

do patronato».

Da reunião de delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação saiu uma moção em que se «repudiam as manobras divisionistas do grupo da chamada «Carta Aberta» que, demagogicamente, vem, através da mentira e da invenção, procurando criar a cisão no Movimento Sindical».

A «CARTA ABERTA»

Em Reunião Geral de delegados sindicais, ontem realizada na sede do Sindicato dos Escritórios do Distrito de Coimbra para análise da posição a tomar face à «Carta Aberta», votaram contra a adesão 24 delegados sindicais, havendo a registar 2 votos a favor e 14 abstenções. Em face desta votação é de prever que em próxima assembleia geral sindical os resultados se não venham a alterar significativamente, quanto ao fundo da decisão em causa. Se tal vier a acontecer, e dada a anterior desvinculação do Sindicato da Construção Civil, o grupo da «Carta Aberta» deixa de contar na zona centro, com os dois únicos sindicatos que o apoiavam.

Empregados de escritório discutem «congresso»

SECULO

11/10/1976

Representantes das duas linhas sindicais mais em evidência no debate sobre o Congresso dos Sindicatos participaram na assembleia geral do Sindicato dos Escritórios do Porto, ontem realizada, em continuação da iniciativa no passado dia 27.

Manuel Carvalho, da Comissão Nacional Organizadora Provisória, e Vítor Gonçalves, da Carta Aberta, expuseram os seus pontos de vista perante número considerável de sócios da referida associação de classe que se deslocaram ao pavilhão do Académico.

«O «espantinho» da Intersindical, disse o primeiro, não deve ser utilizado para afugentar os trabalhadores, tal como o pa-

tronato usa o anticomunismo para atacar os delegados sindicais nas empresas, mesmo que estes não tenham nada a ver com o comunismo.»

Por sua vez, Vítor Gonçalves apelou para a vigilância dos trabalhadores, sublinhando que «o facto de a unicidade sindical ter sido revogada não impede o perigo de enfundamento da autonomia das organizações de classe dos trabalhadores a sistemas políticos, através de eventual legislação».

Oportunamente será realizada nova assembleia do sindicato, já com carácter deliberativo, para se pronunciar sobre a realização do Congresso dos Sindicatos.

Dlx 8/10/76

AOS TRABALHADORES GRÁFICOS E A TODOS OS TRABALHADORES EM GERAL

Os sindicatos gráficos do País, reunidos em Aveiro em 5-10-76, analisando a posição do Conselho de Ministros, referente à legislação que aos trabalhadores diz respeito, consideram que:

— Atendendo a que o Governo decidiu revogar leis sobre as quais os trabalhadores tinham que ser ouvidos, através das suas organizações sindicais, como vem expresso na Constituição.

— Atendendo a que a revogação da Lei da Unicidade pode permitir às forças contrárias aos interesses dos trabalhadores, o fomento de centrais e sindicatos paralelos, o que a verificar-se só contribuirá para a divisão dos trabalhadores e facilitará a recuperação capitalista, o que levará consequentemente ao agravamento das condições de vida dos trabalhadores, despedimentos, etc.

Os sindicatos gráficos decidem:

— Lutar contra o divisionismo e o pluralismo sindical, desenvolvendo uma acção junto de todos os trabalhadores para que estes combatam todas as manobras divisionistas;

— Apelar à unidade de todos os trabalhadores como forma de nos opormos à recuperação capitalista;

— Apelar a todos os sindicatos para que até à realização do Congresso de todos os Sindicatos, para a reestruturação da Central Unica dos Trabalhadores, encontrem as formas unitárias de em conjunto tomarem posições para a defesa dos interesses dos trabalhadores e obriguem ao cumprimento da Constituição.

PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES
TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS VENCERÃO

Aveiro, 5 de Outubro de 1976

Sindicato dos Gráficos e Transformadores de Papel do Distrito de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos e Afins do Minho (Braga)

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Centro (Coimbra)

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes (Lisboa)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA Secção Regional do Sul

MOÇÃO

Dlx 8/10/76

Considerando que: o Projecto do Regulamento do Congresso, defende na sua generalidade a democratização, representatividade e percentagem dos dirigentes sindicais no Congresso conforme o prescrito nos Artigos 2.º, 3.º e 23.º:

— As alternativas de alteração ao projecto, propostas por certos sindicatos e demagogicamente apontando para o "basismo" tentando criar mini-Congressos dentro do Congresso único da Central Sindical "pluralismo". Este introduzido traiçoeiramente no seio dos trabalhadores como forma de divisionismo com o fim de os enfraquecer, estratégia única da burguesia e dos chamados sindicatos ditos "democráticos", linha "Carta Aberta".

— Por outro lado em todas as propostas de alteração no seu conjunto e no geral, em nada consolidam o reforço de unidade dos organismos da classe operária.

Propõem-se:

1.º — Defender intransigentemente o Projecto do Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, sem que as alternativas de alteração sejam consideradas.

2.º — Repudiar a demagogia do "basismo" e a acusação de "cupulismo sindical" que a burguesia e alguma média burguesia tentam fazer crer de sua existência nos verdadeiros organismos de classe.

Esta proposta foi aprovada por maioria com dois votos contra.

Lisbõa, 2 de Outubro de 1976

'Greves paralisam França e Itália

Diário
8/20/76

PARIS, 7 — As chamadas medidas de austeridade dos Governos de França e Itália foram hoje contestadas pelas classes trabalhadoras através de greves e manifestações que paralisaram toda a actividade dos dois países.

A greve nacional de protesto, em França, foi convocada pelas duas maiores centrais sindicais — a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Francesa Democrática dos Trabalhadores (CFDT) — que desde o início denunciaram o programa do economista Raymond Barre, chamado por Giscard D'Estaing a chefiar o Governo francês para "recuperar" a economia, como contrário aos interesses das classes trabalhadoras ao preconizar, fundamentalmente o congelamento dos salários e as subidas dos preços e impostos. Como já era esperado, foi em Paris que as manifestações, sob a palavra de ordem "Não ao plano Barre", atingiram maior expressão. Mais de 200 mil trabalhadores desfilaram pelas ruas da capital francesa, enquanto transportes, correios, emissoras de rádio e de televisão, reduziam a sua actividade ao mínimo essencial. Ao longo do percurso os camponeses, que também aderiram à greve nacional, vendiam vinho aos manifestantes a baixo preço.

Segundo as agências noticiosas, manifestação hoje realizada em Paris foi a de dimensões desde as que se realizaram em Maio de 1968. Não se registaram quaisquer incidentes e não foi assinalada, em nenhum local, a presença de forças policiais. Recorde-se que há dois dias os polícias franceses emitiram um protesto contra os baixos salários que lhes são pagos. Em todas as grandes cidades francesas a greve e as manifestações atingiram proporções idênticas, embora não existam ainda informações precisas, pois as comunicações estavam também interrompidas.

Os mesmos objectivos que o primeiro-ministro francês se propõe atingir — redução da taxa de inflação e desemprego — à custa do sacrifício imposto aos trabalhadores, são defendidos pelo Governo minoritário italiano formado pelos democratas-cristãos. Do mesmo modo são combatidos e rejeitados pelos trabalhadores italianos. Assim, durante 2 horas cerca de dez milhões de italianos interroperam a sua actividade em sectores fundamentais da economia, como agricultura, indústria e administração pública. A greve geral foi organizada pelos sindicatos e respectivas federações e, em alguns casos, realizou-se em períodos diferentes do dia.

As medidas anunciadas pelo Governo do primeiro-ministro Giulio Andreotti para debelar a crise económica sintetizam-se no aumento dos impostos, congelamento da escala móvel de salários e a subida dos preços de produtos de primeira necessidade e transportes. Segundo o Governo italiano, este será o processo de transferir para os cofres do Estado os seis biliões de liras necessários para proceder ao relançamento da indústria italiana. Também este objectivo é contestado pelos sindicatos que propõem que o programa de investimentos seja aplicado, essencialmente, nas zonas mais pobres do sul do país. Entretanto, o Governo convocou, para amanhã, uma reunião com representantes sindicais para lhes dar conhecimento da lista dos produtos cujos preços serão aumentados e discutir o plano de investimentos.

INTERSINDICAL NACIONAL CONVOCATÓRIA

Dlx
8/10/76

PLENÁRIO DA INTERSINDICAL NACIONAL

(ABERTO A TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES)

CAMARADAS

Considerando o comunicado da reunião do Conselho de Ministros de 30 de Setembro que anuncia a aprovação de importantes leis sobre direitos fundamentais dos trabalhadores.

Considerando que essas medidas são, na sua quase totalidade, contrárias aos direitos reconhecidos pela Constituição aos trabalhadores, cujas conquistas mais importantes são postas em perigo.

Considerando que, além disso, o Governo violou deliberadamente a Constituição, por não ter respeitado o direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, e por ter invadido a competência reservada da Assembleia da República.

Nos termos conjugados do Art.º 32, alínea a) e do Art.º 33 n.º 2 dos Estatutos, convocam-se todas as associações sindicais para um plenário a reunir no próximo dia 9 de Outubro, sábado, às 10 horas com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

— Medidas a tomar pelo movimento sindical face às deliberações do Conselho de Ministros de 30 de Setembro de 1976 sobre direitos e garantias dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

O plenário realizar-se-á no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, Rua Rovisco Pais, Lisboa

Lisboa 6/10/76

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL NACIONAL

EM CARNES DOS DISTRITOS DE LISBOA E SETUBAL

A COMISSÃO DIRECTIVA DOS TRABALHADORES EM CARNES CONTRA AS MEDIDAS ANTIOPERÁRIAS

Vem comunicar a todos os trabalhadores do nosso Sindicato, assim como trabalhadores em geral, que se alertem e se mobilizem, contra as novas medidas anti-operárias, que o governo do «Socialista» MARIO SOARES, acaba de publicar.

Pois este novo atentado às conquistas dos trabalhadores, revela pura e simplesmente o carácter burguês do governo e da pessoa como estão ao serviço de grande capitalismo.

Porque a sua palavra de ordem é: «Que os trabalhadores paguem a crise que o capitalismo causou».

Mas a nossa é: «Que paguem os ricos a crise. Porque só a eles o compete fazer!»

Quem é que acumulou fortuna ao longo de todos estes anos de desenfreada exploração fascista?

Não foi por acaso os grandes ricos deste país!

Sim! Respondem os trabalhadores. Pois os trabalhadores, mais não acumularam que miséria, doença e invalidez.

Trabalhando debaixo da baioneta repressiva e feroz da GNR e PSP.

Então porque será que tem que ser os trabalhadores a apertarem o cinto, enquanto os ricos, não abdicam dos seus faustos ambientes, luxuosos acomodatamentos e diversos e dos seus potentes hólides, que tanto contribuem para o desequilíbrio orçamental de Estado quanto às importações de bens, que não são essenciais?

Aos trabalhadores? Não!

Porque estes não têm meios que possam suportar o custo de despesas astronómicas!...

Então quem consome estes materiais?

Com certeza os ricos, a que continuam a não lhes faltar, quem trabalhe para eles.

Não lhes faltando as habituais grossas somas de rendimentos, e ainda mais as indemnizações que o governo «Socialista» do Dr. MARIO SOARES, lhes premeia, pelos seus votos de «Patriota».

Sim trabalhadores. Não pagamos a crise, porque não nos compete a nós a suportar com o aumento dos nossos sofrimentos.

Mas assim, aos ricos que tudo têm e acumularam a maioria do nosso dinheiro nos bancos estrangeiros. E que continuam a viver de extravagâncias, onde os desperdícios são o seu ponto de sorriso, em contraste com a falta dos pobres.

Perante esta situação, a Comissão Directiva repudiá energeticamente estas novas medidas antioperárias, que vão desde:

A revogação da Lei da Unicidade Sindical. Que permite a divisão dos trabalhadores, criando condições para novas centrais sindicais.

E isto é a tática do capitalismo para melhor explorar quem trabalha.

A lei dos despedimentos, que deixa as mãos livres ao Patronato, para que sob o mínimo de protesto, possa despedir com «justa causa» trabalhadores. A tática continua.

Assim como outros restantes decretos que se preparam para sair, que é a agressão em termos de provocações e de ingerência nos assuntos que só compete aos trabalhadores, decidir e definir, como deve ser, e como devem actuar.

Casos concretos do:

Controle de Estado na CT

Contratação Colectiva de CCT

Horário de Trabalho.

Ainda o que para nós é o mais sagrado e que só nos trabalhadores compete, sómente aos trabalhadores que é:

O Direito à greve e à Associação Sindical.

Esta ingerência é demasiado descarada e sintoma de agressão do aparelho de Estado burguês, contra aquilo que só aos trabalhadores diz respeito.

Pois a mais ninguém deve competir como devem ser as greves e a Sindicatos. Que aos próprios trabalhadores, porque tudo isto é seu, muito seu, porque foram gloriosas conquistas arrancadas à feroz repressão capitalista do século passado — lutas internacionais, com sangue e lágrimas. Então nascido e erigido nas mais duras condições. O que lhes deu uma construção apoiada em fortes alicerces operários. E deste modo não devemos permitir que a burguesia se intrometa nestes assuntos para os controlarem. Contra todas as antioperárias do governo reaccionário.

Viva a unicidade Sindical.

Viva a greve.

Não ao Lock Out.

Por Sindicatos Revolucionários de classe.

Em frente pelo Congresso Unitário Democrático e Revolucionário.

Exijamos uma só Central Unitária Democrática e Revolucionária.

Lisboa, 4 de Outubro de 1976

PUB

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b), do artigo 35.º, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Sindicato, a reunir extraordinariamente, no próximo dia 16 do corrente mês, pelas 15 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo da C. U. F., em Barreiro, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Discussão e votação do projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos Portugueses; e
- 2.º — Contratação Colectiva.

NOTA — É indispensável a apresentação do Cartão de sócio do Sindicato.

Camaradas — Só com a presença de todos e só com a força da nossa unidade, venceremos.

Barreiro, em 6 de Outubro de 1976

O Vice-Presidente da Mesa de Assembleia Geral

PUB

22x 8/10/76

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS SINDICAIS

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 63.º dos Estatutos, convocam-se a Assembleia de Delegados Sindicais para o próximo dia 9 (sábado), pelas 16 horas, no Cinema dos Ferroviários, em Barreiro, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único — Análise e Discussão do Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos.

Nota: Camaradas — Dado o extraordinário interesse do assunto em causa e que interessa a todos os explorados deste país, apela-se para a tua participação.

NÃO FALTES

Em frente pelo Congresso de todos os Sindicatos, para a Unidade

Barreiro, em 6 de Outubro de 1976.

A DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES

DE ESCRITÓRIO

DO DISTRITO DE LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 13.º, § 5.º alínea a), e ao abrigo do artigo 36.º, § 6.º dos Estatutos, convoco todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar no próximo dia 14 de Outubro de 1976, pelas 21 horas, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único — ANÁLISE DE ACTUAÇÃO DA Direcção E DEFINIÇÃO DO COMPORTAMENTO DO SINDICATO NO PRÓXIMO CONGRESSO SINDICAL

NOTA:

- 1 — A apresentação do cartão de sócio ou de qualquer documento identificativo é indispensável para a entrada na Assembleia.
- 2 — Esta Assembleia Extraordinária é convocada sob duplo requerimento:
 - a) Por 266 associados ao abrigo do artigo 13.º, § 5.º alínea a) dos Estatutos;
 - b) Pelo Conselho Fiscalizador do Sindicato ao abrigo do artigo 36.º, § 6.º dos mesmos Estatutos;
 - c) Tendo em conta o requerimento indicado em b) e ao abrigo do artigo 18.º dos Estatutos, esta Assembleia terá início às 21 horas se estiverem presentes a maioria dos sócios, ou 30 minutos depois com qualquer número.

Lisboa, 29 de Setembro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL AOS TRABALHADORES

É PRECISO TER EM CONTA que da pouca ou muita afluência dos sócios à próxima Assembleia Geral, a realizar no dia 14/10 (5.ª-feira) no Pavilhão dos Desportos, dependerá a nocraticidade da posição deste Sindicato no próximo Congresso.

Isto porque, ao programa da Direcção eleita em 8.1.76, marco verdadeiramente histórico no movimento sindical português, responderam sim, cerca de 15 000 dos 25 000 trabalhadores que nesse dia acorreram às urnas, legitimando e mandatando a direcção para as tarefas que esta se propôs levar a cabo, fundamentalmente no que respeita à Central Sindical — Intersindical.

Transcrevemos seguidamente o capítulo 1.3 do nosso programa de acção:

— É fundamental para que os trabalhadores consigam até ao fim a missão que lhes cabe — construir a sociedade socialista — a coordenação e centralização de toda a acção sindical numa central única e democrática.

A Intersindical que hoje existe, dirigida por homens eleitos num congresso de alguns Sindicatos, por direcções sindicais que os trabalhadores rejeitaram e carregam de moções de desconfiança, não serve a unidade dos trabalhadores.

A Intersindical e a unicidade que ela apregou decretadas em lei, são factores de desorganização do movimento da classe trabalhadora. Os trabalhadores recusam o seu secretariado, a sua orientação com toda a razão.

Nós entendemos que é urgente o combate pela reestruturação do movimento sindical português, sobre bases sãs.

Nós estamos de acordo com milhares e milhares de trabalhadores que desejam uma central única e democrática, com representantes eleitos pela maioria dos trabalhadores e controlados por eles.

Nós entendemos que a unidade assenta na liberdade de expressão e na democracia interna em cada Sindicato.

As manobras cupulistas, as imposições burocráticas, a calúnia a alguns trabalhadores que defendem ideias contrárias às dos dirigentes da Inter, não serão jamais factores de unidade.

Depois de termos tido a experiência da imposição da lei da unicidade sindical, depois de termos visto as suas consequências, na desmobilização de muitos trabalhadores, chegando a abandonar o Sindicato, é mais fácil hoje, o combate unitário pela construção de uma central sindical única, democrática e representativa.

Se os trabalhadores de escritório nos elegerem para a direcção do Sindicato, eles pronunciar-se-ão a seguir, em Assembleia Geral, pela nossa permanência ou não, na Inter-sindical.

Se lá estivermos mandatados pelos que nos elegeram, combateremos tudo o que os for feito contra a classe, denunciá-la-emos publicamente e lutaremos por eleições democráticas, para um verdadeiro secretariado da Intersindical.

TUDO ISTO, poderá ser posto em causa na próxima Assembleia Geral, se os trabalhadores que apoiam a nossa acção através da Carta Aberta, não se mobilizarem e não estiverem presentes.

Iremos CONSENTIR que a unidade dos trabalhadores continue a ser IMPOSTA e as regras mais elementares da democracia a serem ostensivamente ignoradas?

Não será esta, a hora de darmos a resposta concreta da VERDADEIRA vontade da MAIORIA dos trabalhadores?

Porque será que temeu o secretariado da Intersindical que a comissão organizadora do congresso fosse constituída paritariamente?

Sempre e verdade que a maioria dos trabalhadores está com esse secretariado e aceita a sua linha de orientação política-sindical?

Acreditamos que NÃO. Acreditamos estarmos a trilhar a linha correcta que porá finalmente terminus à «unicidade» imposta aos trabalhadores.

Os trabalhadores de escritório têm a palavra.
PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL, DIA 14 DE OUTUBRO NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS. NÃO FALTES. NÃO CONSINTAS QUE RESOLVAM POR TI. COMPARECE.

Lisboa, 7 de Outubro de 1976.

A DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

MOÇÃO

Considerando que o Governo, contrariamente ao que está consagrado na Constituição, fez sair leis de trabalho nas coisas dos trabalhadores, tal como no tempo de Salazar e Marcelo Caetano;

Considerando que a revogação da unicidade sindical é uma ingerência do Governo num assunto que só aos trabalhadores diz respeito;

Considerando que a revogação da unicidade sindical na lei só favorece o grande patronato e o fascismo, permitindo a estes a divisão do movimento sindical através da criação de várias centrais sindicais e de sindicatos paralelos;

Considerando que a autonomia de contratação colectiva nas empresas públicas e nacionalizadas, só irá contribuir para a divisão dos trabalhadores;

Considerando que a facilitação dos despedimentos e do regime de trabalho eventual só irá contribuir para aumentar o elevado desemprego já existente e facilitar a repressão patronal;

Considerando que o Governo aprovou ainda outros decretos-leis sobre relações de trabalho, entre os quais estão várias medidas antioperárias.

Considerando que essas medidas visam apenas liquidar as conquistas já alcançadas pelos trabalhadores, nomeadamente a unicidade sindical, e fazer os trabalhadores pagar a crise económica que não provocaram.

Considerando que as medidas aprovadas em Conselho de Ministros são inconstitucionais e antioperárias;

A direcção e os delegados sindicais do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Setúbal reunidos em plenário geral de delegados, na sede do seu Sindicato em 2 de Outubro, decidem:

1 — Repudiar energicamente as medidas tomadas pelo Governo, considera-las inaceitáveis p. los trabalhadores;

2 — Exigir do Presidente da República e Conselho da Revolução que impeçam a entrada em vigor dessas leis, enquanto os trabalhadores não derem o seu parecer sobre elas;

3 — Chamar todos os trabalhadores deste País e o movimento sindical a luta firme e decidida contra estas medidas anticonstitucionais e antioperárias, pela sua imediata revogação.

DEFENDAMOS A UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL!

ABAIXO AS LEIS ANTIOPERÁRIAS!

POR UM GOVERNO AO SERVIÇO DO POVO!

(APROVADA POR ACLAMAÇÃO).

dp — 8.10.1976

PUB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CERAMICA

CIMENTOS E SIMILARES DO DISTRITO DE LEIRIA

MOÇÃO

Em reunião de delegados sindicais deste sindicato, no dia 2 de Outubro/76, pelas 15 horas, ficou decidido por unanimidade dar um voto de confiança à União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, acerca do contencioso com o secretário de Estado da Segurança Social. Esta assembleia deseja a mais ampla participação dos trabalhadores, como garante da Constituição, nos serviços médico-sociais, conforme o Art.º 58 parágrafo 2 alínea b).

Perguntamos ao secretário de Estado dos Assuntos Sociais, se nós Movimento Sindical não representamos os trabalhadores, então quem os representa?

Convidamos o senhor secretário de Estado a vir às empresas (fábricas) perguntar como os delegados sindicais e direcções sindicais foram eleitos?

Que esta moção seja divulgada através dos órgãos de comunicação social.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL DA INTERSINDICAL NACIONAL

RELATIVA ÀS DECISÕES DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30/9/76

D. Populien
8/10/76

Considerando que, segundo o comunicado oficial, o Conselho de Ministros aprovou na sua reunião de 30/9/76 vários projectos de diplomas legais sobre direitos dos trabalhadores.

Considerando que, os projectos aprovados pelo participação organizada dos trabalhadores, violando-se por isso os artigos 56 e 58 da Constituição, dado que o Governo nem sequer deu a conhecer os textos dos projectos ao movimento sindical.

Considerando que, os projectos aprovados pelo Governo versam matéria da competência legislativa reservada da Assembleia da República, dado que regulamentam direitos fundamentais dos trabalhadores e das suas organizações, os quais estão submetidos ao regime dos direitos, liberdades e garantias por força do artigo 17 da Constituição.

Considerando que, além destes fundamentos de inconstitucionalidade, os projectos aprovados pelo Governo violam materialmente, em vários aspectos, a Constituição, por contrariarem direitos e princípios fundamentais dos trabalhadores e das organizações de trabalhadores nela consagrados, nomeadamente o direito ao trabalho e à segurança no emprego, a proibição dos despedimentos sem justa causa, o princípio para trabalho igual salário igual, o direito de contratação colectiva, etc...

Considerando que, a publicação e entrada em vigor de tais projectos, além de constituir um grave precedente quanto ao não cumprimento da Constituição pelos órgãos do poder, colocaria em perigo muitas das mais importantes conquistas dos trabalhadores fomentando a recuperação capitalista.

Conselho Geral da Intersindical Nacional, reunido em 6 de Outubro de 1976, delibera:

1 — Apoiar as diligências já realizadas pelo secretariado junto dos órgãos do poder, no sentido de estes exercerem a sua competência para fazer respeitar a Constituição e obrigar o Governo a cumpri-la, mostrando-se à altura das responsabilidades que assumiram perante o povo português.

2 — Reclamar que os projectos aprovados não sejam promulgados, de acordo com os artigos 277 e 278 da Constituição, caso o Governo persista em levar à prática a sua intenção de os fazer publicar sob a forma de decretos-leis.

3 — Exigir que o Governo cumpra a Constituição, apresentando os projectos que agora aprovou à Assembleia da República sob a forma de propostas de leis, possibilitando assim o exercício da competência da Assembleia para legislar sobre os direitos dos trabalhadores e das suas organizações.

4 — Exigir que seja respeitado o direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, para o que é indispensável serem dados a conhecer os textos

dos projectos ao movimento sindical, a começar pelos que foram agora aprovados pelo Governo.

5 — Recomendar ao Secretariado que na eventualidade de os projectos do Governo virem apesar de tudo a ser promulgados, recorra a todas as instâncias com competência para a fiscalização da constitucionalidade das leis a fim de ser declarada a inconstitucionalidade, bem como a Assembleia da República para que recuse ratificação a tais diplomas.

6 — Recomendar ao Secretariado, que a partir do debate a realizar pelo movimento sindical, sejam elaborados projectos de leis sobre as mais importantes matérias para apresentação à Assembleia da República, ao abrigo do direito de participação dos trabalhadores.

7 — Apelar para a mais ampla mobilização dos Trabalhadores em defesa dos seus direitos e conquistas, opondo-se com energia e determinação à concretização dos projectos antiooperários e de recuperação capitalista do patronato e do Governo e defendendo sempre a aplicação das soluções que efectivamente correspondam aos direitos e interesses dos trabalhadores.

8 — Neste sentido, apoiar a realização do plenário da Intersindical aberto a todos os sindicatos, no dia 9 do corrente, com vista a definir a resposta de massas dos trabalhadores do movimento sindical que se impõe para obrigar o Governo e os órgãos do poder a cumprirem a Constituição.

9 — De acordo com os princípios constitucionais e para contribuir activamente para a defesa dos interesses de classe dos trabalhadores reafirmar o propósito defendido pelo movimento sindical, de discutir abertamente com os órgãos do poder, as medidas necessárias para a resolução dos graves problemas económicos que enfrentamos e consolidação do regime democrático rumo ao socialismo.

10 — Dar imediata e a mais ampla divulgação a esta resolução.

Estiverem presentes:
União Castelo Branco, União Portalegre, União Aveiro, União Beja, União Viseu, União Santarém, União Guarda, União Faro, União Braga, União Setúbal, União Porto, União Coimbra, União Évora, União Leiria, Viana do Castelo, Lisboa; Federação Cerâmicos, Federação Panificação, Federação Têxteis, Federação Comércio, Federação Celulose e Papel, Federação Metalúrgicos, Federação Rodoviários, Federação Escritórios do Norte e Construção Civil.

Assistiram também à reunião as uniões locais de:
Aimada, S. João da Madeira, Torres Novas, Torres Vedras
Lisboa, 6/10/76

O CONSELHO GERAL DA INTERSINDICAL NACIONAL

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b), do artigo 35.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Sindicato, a reunir extraordinariamente, no próximo dia 16 do corrente mês, pelas 15 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo da C. U. F., em Barreiro, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS
1.º — Discussão e votação do projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos Portugueses; e
2.º — Contratação Colectiva.

NOTA — É indispensável a apresentação do cartão de sócio do Sindicato.

Camaradas — Só com a presença de todos e só com a força da nossa unidade, venceremos.

Barreiro, em 6 de Outubro de 1976
O Vice-Presidente da Mesa de Assembleia Geral
Assinatura ilegível

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

Assembleia de Delegados Sindicais

A abrigo do n.º 1, do artigo 63.º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Delegados Sindicais para o próximo dia 9 (sábado), pelas 16 horas, no Cinema dos Ferrovieiros, em Barreiro, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS
Ponto único — Análise e Discussão do Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos

NOTA: Camaradas — Dado o extraordinário interesse do assunto em causa e que interessa a todos os explorados deste País, apela-se para a tua participação.

NÃO FALTES
Em frente pelo Congresso de todos os Sindicatos, para a Unidade.
Barreiro, em 6 de Outubro de 1976
A Direcção

PUB

Dax 8/10/76

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO SUL

AV 5 DE OUTUBRO, 19-A, 1.º — SETÚBAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 32, alínea b) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato a reunir em sessão extraordinária, no INATEL, em SETÚBAL, no próximo dia 16 do corrente mês, pelas 16.30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Discussão e aprovação do projecto de regulamento do Congresso de todos os Sindicatos.
- 2 — Informações sobre as negociações do CCTV.
- 3 — Informações Diversas.

NOTA: Esta convocatória anula, a que tinha sido marcada, através dos jornais diários, para o dia 9.

Setúbal, 4 de Outubro de 1976.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Jacinto Henrique Carrão

PUB.

Luís
8/10/76

UNIÃO DOS SINDICATOS INTERSINDICAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

Convocamos todos os Sindicatos, e as Delegações e Secções do Concelho da Figueira da Foz, a participarem no plenário de constituição da UNIÃO SINDICAL LOCAL, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1976, PELAS 21 HORAS, na sede da Secção do Sindicato da Construção Civil, Rua Direita do Monte, 16 — FIGUEIRA DA FOZ, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- VOTAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO
- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS
- INFORMAÇÕES

(Todos os representantes devem comparecer credenciados).

Podem assistir os Delegados Sindicais do Concelho

O SECRETARIADO

Coimbra, 24/Setembro/76

Curto: «salário mínimo vai ser aumentado»

O ministro do Trabalho, Marcelo Curto, revelou à entrada do Conselho de Ministros estarem na forja «mais alguns decretos sobre problemas salariais, como a revisão do salário mínimo, que virão a ser objecto de apreciação do Conselho de Ministros e também de apelo às organizações de trabalhadores, para que se pronunciem e os discutam no Ministério, se o desejarem». No entanto, preferiu calar o quantitativo do aumento previsto para o salário mínimo nacional, «por ainda não estar decidido», mas adiantou que seria fácil calculá-lo, porque «a revisão do salário mínimo obedece ao aumento do custo de vida desde a última fixação». Perante a insistência dos órgãos de informação, acabaria por dizer que talvez haja problemas sobre a quantificação desse aumento, «deixando à imaginação o aumento percentual que não andarão muito longe dos aumentos que foram divulgados pelo INE e pelo Banco de Portugal».

Quanto aos sectores que seriam excluídos por esse aumento do salário mínimo, Marcelo Curto, lembrando que os rurais, os menores de vinte anos e os trabalhadores de empresas com menos de 10 empregados estão excluídos, neste momento da aplicação dos 4.000\$00, referiu que se pretende «alargar o salário mínimo também a estes, mas

evidentemente com outros quantitativos». E justificou: «Neste momento há problemas que são gravíssimos e de certo modo imprevisíveis em relação, por exemplo, à fixação de um salário para o sector rural, particularmente em relação à zona de não intervenção da Reforma Agrária». Especificando melhor, diria: «O alcance de uma medida de fixação de salário mínimo é sempre dificilmente previsível, mas nós vamos avançá-la para estas três categorias de trabalhadores».

Por outro lado, em relação à movimentação dos trabalhadores que contestam a legitimidade e constitucionalidade dos decretos-leis sem terem sido consultados, Marcelo Curto, que a atribuiu como «proveniente da Intersindical, principalmente, declarou: «A Intersindical toma a sua responsabilidade e nós tomamos as nossas. Achamos que cumprimos a Constituição e vamos continuar a cumpri-la. O método de participação — como já o declarei — não me satisfaz também a mim, mas há um problema de urgência e, portanto, nós justificaremos, se for caso disso, a forma encontrada para solicitar a participação dos trabalhadores».

Indagado sobre se os referidos projectos de lei subiriam, ou não, à Assembleia da República para ratificação ou rectificação,

adiantou o ministro do Trabalho: «isso é com a Assembleia, se ela os quiser chamar a si, chama, com excepção dos essenciais que são mandados, como sejam os do controle, greve, horário e lei sindical».

Na sua troca de impressões com os jornalistas, foi ainda abordada a antecipação sobre a unicidade, agora revogada, num momento em que a mesma seria objecto de estudo e discussão no Congresso dos Sindicatos. «O problema da unicidade estava a pôr-se, mesmo em relação à própria Constituição, e, portanto, foi achado oportuno pelo C. M. que pelo menos o 215/A deveria ser imediatamente revogado». Iria mais longe na sua justificação, dizendo: «Não fixamos uma nova disciplina em termos sindicais, limitamo-nos a revogar a 215/A e quatro ou cinco pontos do 215/B. Assim, tocouse apenas no artigo 9, que se refere à constituição de uma Confederação Geral; no artigo 11 que fala na impossibilidade de em cada sector ou profissão haver mais do que um Sindicato — na realidade, aliás e lamentavelmente, quanto a mim, já é diferente; e no artigo 12 que trata da fusão de Sindicatos para a constituição de um Sindicato único por actividade ou profissão. Tudo aquilo que é positivo na Lei, que é o registo de Sindicatos, e a protecção dos delega-



dos e agentes sindicais mantêm-se em vigor, e deverá manter-se numa futura lei».

Marcelo Curto referiu ainda o tempo dos processos de trabalho, que se acumulam e ascendem a milhares, confiando no seu chefe de Gabinete que considera «um magistrado extraordinário» para imprimir uma certa celeridade ao seu andamento. Assim diria que «já se resolveram muitos problemas dos tribunais de Leiria e Faro, que estavam muito atrasados, com milhares de processos, inclusivamente por registar, contando-se ainda que em seis meses possam entrar em funcionamento os Tribunais de Trabalho, de forma normal e a resolver, com rapidez, os problemas laborais».

PUB.

Leiria 8/10/76

MOÇÃO

Os trabalhadores da S.R.N. (Sociedade de Reparação de Navios) reunidos em plenário, para esclarecimento sobre o Congresso de Todos os Sindicatos portugueses decidem:

- 1 — Repudiar a acção das direcções sindicais subscritoras da Carta Aberta.
- 2 — Responsabilizar estas direcções sindicais pelo divisionismo que venham a causar no meio sindical.
- 3 — Repudiar energicamente a formação de uma nova central sindical, decorrente da revogação da lei da unicidade sindical.
- 4 — Apoiar sem reservas a realização do Congresso de Todos os Sindicatos no mais curto espaço de tempo.

Ginjal, 4 de Outubro de 1976

Dois plenários aprovam projecto de regulamento

Diário
8/10/1976

Os delegados do Sindicato de Garagens, Postos de Abastecimento, Transportes e Oficinas Correlativos do Centro e Sul aprovaram ontem o "projecto de regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos". Na moção, aprovada num plenário efectuado no Instituto Superior Técnico, condenam as "d direcções sindicais da Carta Aberta" pelas "consequências funestas para o movimento sindical português", advindas da "sua actividade irresponsável, antidemocrática e antioperária". É este o tom geral das tomadas de posição de muitas organizações sindicais que apoiam a realização do Congresso de Todos os Sindicatos, para a reestruturação da Central Sindical dos trabalhadores portugueses.

Assim, também os trabalhadores das fábricas FIMA e ICA, O. de Santa Ilha de Azóia, que denunciaram o aparecimento, nas respectivas empresas, de "listas para recolha de assinaturas de apoio as forças divisionistas (Carta Aberta) sem contudo se esclarecerem os trabalhadores" sobre os objectivos dos abaixo-assinados, propuseram-se a "lutar por todos os meios" para "desmascarar as forças ocultas que tentam a divisão

dos trabalhadores". Simultaneamente, apelam à "unidade e à participação activa no Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses". E a Direcção do Sindicato dos Operários da Construção Civil, Marcenaria e Cantaria de Santarém advertiu os trabalhadores do sector no sentido de "terem o maior cuidado" com a acção dos "embusteiros" que não passam de "inimigos dos trabalhadores", e que andam a pedir assinaturas encobertas com "reivindicações justas, mas que, ao fim e ao cabo, servem apenas para comprometer os operários com decisões que não tomaram nem nunca tomariam se houvesse da parte de quem pede as assinaturas a honestidade" de dizer a verdade. Num comunicado, afirmam "dizer não ao pluralismo sindical, forma de dividir os trabalhadores" e estão dispostos a "lutar por um Congresso de Todos os Sindicatos, única forma de obter a unidade dos trabalhadores".

Os Sindicatos Gráficos de todo o País, reunidos em Aveiro, decidiram igualmente "lutar contra o divisionismo e o pluralismo sindical, promovendo acções conjuntas de todos os trabalhadores contra as manobras divisionistas". Num

apelo a todos os sindicatos, os gráficos conclamam ao esforço para encontrar "as formas unitárias de, em conjunto, tomarem posições para a defesa dos interesses dos trabalhadores e obrigarem ao cumprimento da Constituição".

Por sua vez, os Sindicatos dos Ajudantes e Praticantes de Despachante Oficial, Despachantes Privativos e Agentes Aduaneiros, como fundadores da Intersindical, numa reunião a nível nacional, reafirmaram a decisão de permanecer na Central Sindical dos trabalhadores portugueses. Na mesma reunião, aprovaram na generalidade e na especialidade o Projecto de Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos.

Por outro lado, os Sindicatos dos Pescadores dos distritos de Aveiro, Faro, Setúbal e Nazaré e a Secção Regional de Lisboa, decidiram, por maioria, a sua "participação no Congresso de Todos os Sindicatos, unitário, democrático e revolucionário". Para tanto, promoverão "plenários de delegados sindicais, assembleias gerais, onde serão discutidos os projectos de regulamento e as teses", contribuindo, assim, de uma maneira democrática, "para a unidade de todos os trabalhadores", a qual constituirá "uma barreira ao fascismo".

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul

Diário
8/10/76

Campo dos Mártires da Pátria, 50-2.º Dt.º (Sede) Telef. 5 89 34/55 86 30 — LISBOA

AOS TRABALHADORES QUÍMICOS TODOS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMARADAS,

O Movimento Sindical foi criado e reforçado pelos trabalhadores para defender os seus interesses de classe, para unir todos os trabalhadores na luta comum, para uma vida melhor, liberta de exploração.

É necessário lutar por uma política salarial e de contratação colectiva que melhore o poder de compra das classes laboriosas. É forçoso que estejamos unidos contra o desemprego e os despedimentos. Temos de lutar contra a recuperação capitalista que põe em causa:

AS NACIONALIZAÇÕES, A REFORMA AGRÁRIA, O CONTROLO OPERÁRIO

Temos de discutir as leis fundamentais e defender a Constituição. Devemos estar unidos para alcançarmos estes objectivos.

EM FRENTE PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS!
PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES!
PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL - CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTUGUESES!
TODOS À ASSEMBLEIA, QUE NINGUÉM FALTE!

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 27.º alínea b dos estatutos, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 9 de Outubro (sábado) pelas 10 horas na Voz do Operário, Rua da Voz do Operário em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses — Discussão e deliberação do Projecto de Regulamento.
- 2 — Informação sobre as negociações do CCT Vertical para a Indústria Química e Indústria Alimentar.

NOTA: Camarada mulher, não faltes à nossa Assembleia, a nossa luta é a luta de todos os trabalhadores.

EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS!
NA UNIDADE A VITÓRIA DOS TRABALHADORES!
A LUTA CONTINUA!
UNIDOS VENCEREMOS!

Lisboa, 27 de Setembro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(illegível)

TÊXTEIS

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário lembrou a todos os associados a importância da assembleia geral extraordinária que se efectua amanhã, dia 9 de Outubro, pelas 14 e 30, na "Voz do Operário". Em comunicado ontem distribuído revela que, durante a assembleia serão tomadas deliberações sobre o Congresso de Todos os Sindicatos e discutir-se-á o CCT único e vertical.

O mesmo sindicato promove, no dia 13 de Outubro, às 14 e 30, no Instituto Superior Técnico, um plenário geral de delegados para analisar o Congresso de Todos os Sindicatos, discutir o CCT vertical e outros assuntos, como a legislação antioperária emanada do Ministério do Trabalho.

PUB.

**SINDICATO
DOS TRABALHADORES EM
CARNES DOS DISTRITOS
DE LISBOA E SETÚBAL
CONVOCATÓRIA**

A TODOS OS TRABALHADORES EM CARNES:

A Comissão Directiva convoca uma ASSEMBLEIA GERAL para o dia 23 DE OUTUBRO DE 1976, pelas 18 horas, para se tratar de assuntos de grande importância para o nosso Sindicato, a realizar na sede do Sindicato — RUA DA PAZ, 7, 1.º, LISBOA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Eleições para os Corpos Gerentes.
- 2.º O impasse das negociações do C. C. T.
- 3.º Questão do Congresso.

**TODOS OS TRABALHADORES DEVEM COM-
PARECER PORQUE O SINDICATO É NOSSO!**

**E A SUA FORÇA DEPENDE SOMENTE DA
NOSSA PARTICIPAÇÃO!**

POR UM SINDICATO DE CLASSE!

**PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHA-
DORES!**

SIM À UNICIDADE SINDICAL!

**NÃO À CISÃO DO MOVIMENTO SINDICAL
PORTUGUÊS!**

Lisboa, 4 de Outubro de 1976

A COMISSÃO DIRECTIVA

Ricínio
8/10/76

PUB.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TÊXTEIS
LANIFÍCIOS E VESTUÁRIO DO SUL**

Rua do Conde Redondo, n.º 60, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º — Lisboa

COMUNICADO N.º 90

**ATENÇÃO
AVISO IMPORTANTE**

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, vem lembrar a todos os associados (trabalhadores dos têxteis, dos lanifícios, do vestuário, das tinturarias e lavandarias) a importância da **Assembleia Geral Extraordinária** que se irá realizar no próximo dia 9 de Outubro, pelas 14,30 horas, no salão da Voz do Operário (em Lisboa), e que tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Análise, discussão e deliberação sobre o Congresso dos Sindicatos;
- 2 — Análise, discussão e deliberação sobre o CCT único e vertical.

- TODOS À VOZ DO OPERÁRIO, DIA 9 DE OUTUBRO!
- QUE NINGUÉM FALTE!
- EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA — INTERSINDICAL NACIONAL!
- PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES!
- EM FRENTE COM O NOSSO CCT ÚNICO E VERTICAL!
- UNIDOS, ORGANIZADOS E VIGILANTES
- VENCEREMOS!

Lisboa, 5/10/76

P'LA DIRECÇÃO
C. Oliveira

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

CONGRESSO

DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

Encontra-se em discussão pelos trabalhadores portugueses, o Projecto do Regulamento do Congresso dos Sindicatos.

Todos sabemos que os Sindicatos e o direito à Sindicalização foram produto de longas lutas contra os capitalistas, que apenas reconheciam aos trabalhadores o direito de serem explorados. Ao longo de anos e anos de lutas, os Sindicatos foram utilizados pelos trabalhadores, não apenas na luta por melhores salários, mas também na luta contra o próprio sistema capitalista.

As vitórias só foram possíveis porque os trabalhadores se encontravam unidos e organizados.

Agora que em Portugal se assiste à recuperação económica capitalista, a burguesia de novo se lança contra o Movimento Sindical Unitário, jogando na divisão dos trabalhadores.

Participar na discussão do Projecto do Regulamento é uma tarefa de todos os trabalhadores.

A nossa participação tem de ser mais uma etapa no reforço da unidade e para defesa da democracia interna.

— PARTICIPA ACTIVAMENTE.

— PROMOVE REUNIÕES NOS LOCAIS DE TRABALHO. CONVIDA O TEU SINDICATO A ESTAR PRESENTE.

— SE NÃO FOR POSSIVEL PARTICIPARES NAS REUNIÕES CONVOCADAS PELO SINDICATO, ENVIA POR ESCRITO AS TUAS SUGESTÕES OU CRÍTICAS AO PROJECTO DO REGULAMENTO.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CONCELHIAS

SANTARÉM	— INATEL (Campo da Feira) Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
TOMAR	— DELEGAÇÃO DO SINDICATO — Av. Egas Moniz, Lote 3.0, r/c., Esq. Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
ABRANTES	— CENTRO DE CULTURA POPULAR Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
T. NOVAS	— UNIAO SINDICAL — Rua Mousinho Albuquerque Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
CORUCHE	— BIBLIOTECA Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
CARTAXO	— CASA DO POVO Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
RIO MAIOR	— CASA DO POVO Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
V.ª N.ª OUREM	— SALÃO DOS BOMBEIROS Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES

UM SO CONGRESSO

UMA ÚNICA CENTRAL DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE

29-9-76

D. Popular
9/10/76

A DIRECÇÃO

SINDICATO DE GARAGENS, POSTOS DE ABASTECIMENTO, TRANSPORTES E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO CENTRO E SUL

AVENIDA ALMIRANTE REIS, 45

MOÇÃO

Conscientes de que a unidade de todos os trabalhadores é fundamental para consolidar as nossas conquistas e reforçar a luta contra o avanço desparado do patronato interessado em dividir para reinar, lamentamos e repudiamos os movimentos divisionistas iniciados pelas Direcções Sindicais da «Carta Aberta» responsabilizando-as pelas consequências funestas para o movimento sindical português que podem advir da sua actividade e irresponsável antidemocrática e antioperária.

Esta moção foi aprovada por unanimidade em plenário de Delegados Sindicais realizado no dia 6 de Outubro de 1976.

Lisboa, 8 de Outubro de 1976

A DIRECÇÃO
J. Q. Ribeiro

dp — 9-10-76

CONGRESSO DOS SINDICATOS

C. D. D. DE SETÚBAL

A Comissão Dinamizadora Distrital de Setúbal para o Congresso de todos os Sindicatos, está a efectuar plenários de trabalhadores que de forma ampla e democrática, tem discutido todas as questões levantadas para realização do Congresso de todos os Sindicatos filiados ou não na Intersindical, conforme foi aprovado na reunião geral de sindicatos no dia 4 de Setembro.

Estes plenários, têm toda a colaboração da comissão organizadora provisória C. N. O. P. que em conjunto com a C. D. D. tem esclarecido os trabalhadores do que vai ser o Congresso.

Em todas as reuniões efectuadas, tem-se verificado apelos à unidade de todos os trabalhadores, o que demonstra a sua capacidade de organização e determinação de discutirem a forma activa e aberta das questões levantadas em torno do Congresso de todos os Sindicatos.

A C. D. D. de Setúbal dá conta de que em todos os plenários de trabalhadores, tem também resultado apelos lançados às direcções sindicais, cuja ausência lamentam, e reclamam a sua participação na discussão dos problemas relacionados com o movimento sindical no seio do mesmo.

EM FRENTE PELA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES

MOÇÃO

Os trabalhadores da S. R. N. (Sociedade de Trapação de Navios), reunidos em plenário, para esclarecimento sobre o congresso de todos os sindicatos portugueses decidem:

- 1 — Repudiar a acção das direcções sindicais subcritoras da Carta Aberta.
- 2 — Responsabilizar estas direcções sindicais pelo divisionismo que venham a causar no meio sindical.
- 3 — Repudiar energeticamente a formação de uma nova central sindical, decorrente da revogação da lei da unidade sindical.
- 4 — Apoiar sem reservas a realização do congresso de todos os sindicatos no mais curto espaço de tempo

Ginjal, 4 de Outubro de 1976

Legislação de trabalho

D. Mat
9/10/76

A Confederação do Comércio fez saber as suas opiniões

A Confederação do Comércio Português, que engloba duas Federações e quarenta e seis Associações, distribuiu um comunicado em que anuncia que, de acordo com o solicitado na nota oficiosa do Ministério do Trabalho de 14 de Setembro, fez entrega naquele Ministério, dentro do prazo estipulado, das suas opiniões e sugestões sobre legislação do trabalho.

Salientando que é chocante a diferença de tratamento dispensado às associações sindicais e às associações patronais, pois enquanto às primeiras se prometia que lhes seriam prestados esclarecimentos e facilitados contactos junto do gabinete do ministro, às associações patronais apenas se permitia quase a título de tolerante transigência que seriam recebidas sugestões, a Confederação considera

o prazo de 15 dias «escassíssimo» e diz estar-se «em presença de um simulacro de consulta a partes interessadas».

«Ponderou reflectidamente esta Confederação quanto à opção a tomar», diz o comunicado: «Ou, seguindo a atitude legitimamente assumida pelas estruturas sindicais, não apresentar qualquer trabalho, assim se demonstrando que não colabora com um esquema que se lhe afigura censurável, ou, mau grado todas as deficiências apontadas, ainda assim mesmo não deixar de prestar o seu contributo possível».

A Confederação termina por dizer que foi forçada a assumir «uma atitude cupulista» pois não teve tempo, materialmente, de confrontar pontos de vista com as associações, pelo que considerará um direito perfeitamente legítimo o facto de alguma delas vir a impugnar as opiniões emitidas.

AS PORTAS QUE O GOVERNO ABRIU

Ainda é cedo para avaliar em toda a sua extensão, as graves consequências que advêm para as classes trabalhadoras, das recentes medidas tomadas pelo Governo quanto à lei da Unidade Sindical, despedimentos, contratação e outras.

Porém, as portas que o Governo abriu, trará consequências desastrosas para todos os trabalhadores, igualmente para aqueles que militam no partido do Primeiro-Ministro. Todos aqueles que vivem do que produzem, serão atingidos. De uma maneira geral, qualquer das medidas tomadas, fazem pe-

rigar as mais significativas conquistas das massas trabalhadoras, possibilitando que os inimigos das classes laboriosas, ou semear a divisão entre os trabalhadores.

Se a Unidade Sindical, consagrada na lei a unidade dos trabalhadores, a revogação desta lei, abre caminho à criação de sindicatos e centrais sindicais paralelas. Se as forças do passado, o patronato explorador tentaram pelas mais diversas formas assegurar o controlo dos sindicatos e a luta reivindicativa dos trabalhadores, é mais que certo, que agora abandonarão

essa estratégia. Lançando-se na criação dos seus próprios sindicatos, minando a unidade dos trabalhadores, para domar o Movimento Sindical Unitário. A responsabilidade histórica desta medida, com todas as consequências a que poderão dar origem, está indissoluvelmente ligada em primeiro lugar, aos actuais ministro do Trabalho e Primeiro-Ministro. Aos trabalhadores portugueses na sua generalidade e aos trabalhadores socialistas particularmente, caberá repudiar a forma discriminatória de que se revestiu esta revogação que o Governo se arrogou fazer, sem a consulta das organizações dos trabalhadores e contra os interesses de classe, das massas laboriosas.

Se por um lado, estas medidas não causam surpresas porque partem de um Governo que pretende regulamentar a luta de classes, assumem por outro grave significado, por provirem de um Governo composto por altas personalidades do Partido Socialista português. Pretender agradar a gregos e troianos, enquanto estende a mão à «Europa connosco», acarreta dolorosas consequências. Sobretudo se atendermos, como a prática governativa têm demonstrado, que os sacrifícios, a austeridade e o preço da recuperação (claramente, capitalista) só têm estado a ser exigido aos trabalhadores.

Risco que faz perigar as conquistas das classes trabalhadoras, mas que igualmente compromete e arrastará o próprio Governo. Esta política governamental, na sua cega tentativa de conciliação de classes, não conduz à meta socialista que a Constituição estabelece, pelo contrário, abre as portas e reforça as posições dos partidos de direita, das forças da exploração.

Forças essas, que quando se sentirem seguras, não olharão a préstimos ou cedências e engolirão igualmente, o Governo, os

socialistas.

Igualmente, o despedimento com justa causa imediato agora regulamentado, é gravemente atentório dos mais legítimos interesses e direitos das classes trabalhadoras. Nas continuadas cedências ao patronato explorador, o Governo através daquele regulamento, vem «legitimar» o livre arbítrio, as prepotências, os saneamentos à esquerda, como ainda parece esquecer, o direito ao trabalho consagrado na Constituição.

Em vez de promover uma «política económica e social» que garanta «o direito ao trabalho, assegurando»: o pleno emprego e «a segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos», tal como se lê no Art.º 52.º da Constituição (pág. 36), o Governo promove a instabilidade e a insegurança no trabalho, dando à entidade patronal a capacidade de legitimar o despedimento.

Também no que se refere à contratação colectiva as perspectivas não são mais risonhas. Pela amostra, o Governo pretende levar à prática, o discurso pronunciado ao País pelo Primeiro-Ministro. Discurso energeticamente repudiado pelos produtores da riqueza nacional, não só por fazer recair sobre estes, o preço da crise económica provocada pelo patronato sabotador e pelas forças do capital, como também, por prescrever receitas antigas para os males do capitalismo. Que, como é evidente, nada têm a ver com o art.º 2.º da Constituição: «assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

A maturidade já demonstrada e a crescente consciencialização de amplas camadas de trabalhadores, bem assim, como a organização e unidade do Movimento Sindical, obstarão a que a prática governativa se torne a moral reinante. Nada, nem ninguém, poderá impedir a unidade dos trabalhadores ou o seu legítimo direito ao trabalho. Tendo os trabalhadores já exigido, que as medidas constitucionais impeçam, a entrada desta legislação em vigor.

P. N. D.

PLENÁRIO DA CIL

Luta, vigilância e unidade

«Sem sermos utópicos ao ponto de afirmar que fizemos tudo bem feito, estamos conscientes que ninguém nos poderá acusar dos males que enfrentam a nossa economia.

«Somos contrários à política de terra queimada e pensamos que o país para se desenvolver terá que aumentar a produção e a produtividade, diminuir os défices públicos e reduzir a diferença entre o que se consome e aquilo que se produz. Mas ninguém pense que isso será possível com desprezo pela opinião e participação dos trabalhadores», afirmou um elemento do secretariado da CIL (Cinzura Industrial de Lisboa) no passado dia 2, na Cometna.

Neste plenário, convocado pelo Secretariado da CIL, estiveram presentes 220 delegados em representação de Comissões de Trabalhadores da quase totalidade das empresas industriais e Lisboa.

Ao longo das dez horas que durou este plenário, um dos mais importantes até agora realizado pela CIL, os delegados reunidos na Cometna criticaram energeticamente «as decisões lesivas dos trabalhadores» tomadas pelo Conselho de Ministros no dia 30 de Setembro. Debruçaram-se igualmente, sobre a ofensiva patronal, o próximo Congresso de Todos os Sindicatos pela Unidade dos Trabalhadores, como ainda se solidarizam, com os trabalhadores das empresas onde as manobras do patronato se vêm sentindo com maior agressividade.

Este importante plenário reflectiu, a unanimidade de princípios, quanto à defesa dos mais legítimos interesses dos trabalhadores, tendo sido manifestada a expressiva solidariedade de classe face às «tentativas de recuperação capitalista» das entidades patronais ou de Comissões de Gestão nomeadas pelo Governo.

«O momento é de luta, vigilância e unidade», salienta-se nas conclusões aprovadas por unanimidade e aclamação. «Os trabalhadores não podem permanecer na defensiva» foi sustentado pelos delegados presentes, depois de ter sido recordado que «a ofensiva do patronato reaccionário» tem encontrado «em muitos aspectos o estímulo e o apoio do Governo» e que só a unidade e organização dos trabalhadores pode levantar uma barreira eficaz a essa ofensiva.

O plenário decidiu ainda repudiar a legislação que «põe em causa os direitos fundamentais dos trabalhadores» permitindo os despedimentos imediatos, a suspensão dos contratos colecti-

vos em empresas nacionalizadas ou com intervenção estatal e a alteração do horário nacional por «contrária aos interesses dos trabalhadores» e manifesta inconstitucionalidade.

«Reclamando junto das entidades constitucionais» para que exerçam o seu poder, a fim de «impedir a sua entrada em vigor.

Foi aprovada também, uma moção sobre a organização do Congresso de Todos os Sindicatos em que se «apela à participação no Congresso e na reestruturação da Intersindical Nacional» e exorta «todos os sindicatos nomeados para fazerem parte da CNOP» a que participem activamente nos trabalhos preparatórios. Pronunciando-se sobre as eleições para as autarquias locais, o plenário depois de referir a necessidade salvaguardar os interesses do nosso Povo, salientou que têm de «constituir uma vitória popular no combate ao caciquismo e pela defesa da Constituição».

de Lisboa
9/10/76

COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL DE SETÚBAL SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SETÚBAL MOÇÃO

CAMARADAS:

Todos nós sabemos que é através da unidade de todos os trabalhadores, que nós obtemos, a vitória das nossas lutas justas.

Também sabemos que só unidos conseguimos fazer barreira contra aqueles que nos querem dividir, que são aqueles que sempre defenderam os interesses dos patrões sabctadores das empresas, ou seja aqueles que querem dividir a organização sindical, incluindo os senhores da Carta Aberta.

Por isso, camaradas, apelamos e lutamos, todos, para que seja dado total apoio à Intersindical Nacional, que é a única que nós defendeu e defende a nós trabalhadores explorados.

Por uma central única ao serviço de todos os trabalhadores contra a divisão dos trabalhadores.

Esta moção foi aprovada no dia 7-10-76 no Plenário de zona realizado na Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.

MOÇÃO

Os trabalhadores da Obra de Setúbal e da Empresa Construções Técnicas, reunidos em plenário no dia 7/10/76, discutiram o projecto de regulamento do Congresso de todos os sindicatos portugueses.

Não aceitamos as posições menos correctas que algumas direcções sindicais têm tomado, e, que no seu entender, em nada contribuem para a unidade do movimento sindical.

Chamam a atenção dessas direcções sindicais para as responsabilidades que, terão de assumir perante os trabalhadores portugueses, e apelam às mesmas o seu regresso ao seio do movimento sindical.

EM FRENTE PELA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES

Intercomissões de seguros analisam situação sindical

Num documento aprovado por unanimidade, numa reunião havida em Lisboa no dia 16 de Setembro, e só agora chegado à nossa redacção, as intercomissões de seguros tomaram posição relativamente à actual situação sindical.

A questão do Congresso dos Sindicatos foi analisada por aquelas Comissões representativas dos trabalhadores do seguinte modo:

«Numa altura em que se verifica de forma descarada mas unida e concertadamente o avanço da direita, visando a destruição das conquistas alcançadas pelos trabalhadores, como sejam as nacionalizações, a Reforma Agrária, o controle e fiscalização, as comissões de trabalhadores e de moradores, entre outras, discutem os órgãos representativos dos trabalhadores questões consideradas fundamentais relativamente à próxima realização do Congresso dos Sindicatos.

«A ofensiva das forças de direita de que certa Imprensa tem sido eficaz porta-voz e que o ano passado recebeu o sigla de «pluralismo» volta de forma ainda mais feroz a ser um facto, aproveitando-se de algumas contradições no seio dos trabalhadores, incapazes em situações particulares de se libertarem de interferências partidárias.

«Os ataques à unidade dos trabalhadores e à Central Sindical Única por parte do patronato são evidentes. Basta atentarmos nas recentes declarações do sr. Vasco de Melo, responsável maior pela CIP, que em Londres afirmou alto e bom som que era necessário «domar» os sindicatos.

«O Congresso, ultrapassadas as questões que se prendem com a sua organização deverá ser completamente participativo e da discussão democrática e apartidária, não obstante as natu-

rais divergências surgidas em questões importantes, terá de reflectir o reforço da unidade e a Central Sindical Única será um facto, como resposta aqueles que apontam para a divisão dos trabalhadores.

«Os trabalhadores de seguros deverão sentar-se mobilizados para a discussão de tão importante problema não só nos seus locais de trabalho como em assembleias gerais a realizar no nosso sindicato.»

PNof-9/10/1976

● **TRABALHADORES SOCIAL-DEMOCRATAS** — Os trabalhos do Encontro Nacional dos Trabalhadores Social-Democratas continuam hoje, às 15 horas, nas instalações da Zona B, no Campo Pequeno, 16, 3.º (lado norte), com a análise da definição e organização sindical do País e Congresso dos Sindicatos.

● **SINDICATO ALEMÃO EM PORTUGAL** — Até ao dia 13 estará no nosso país a direcção alargada do Sindicato da Construção Civil da República Federal da Alemanha, composta de 20 membros, que fazem esta visita visando o incremento dos contactos sindicais entre os dois países, com a colaboração do Centro de Estudos Sindicais (C.E.S.). Aquele sindicato engloba 525 mil membros.

● **TRABALHADORES DO I.A.R.N.** — Realiza-se hoje, às 15 horas, no Anfiteatro da Biblioteca Nacional, ao Campo Grande, uma reunião dos delegados sindicais do I.A.R.N. dos departamentos de S. Ciro, Restelo, Bagagens, Transportes e Alojamentos, com todos os seus colegas, para discussão e votação em alternativa das várias propostas do Caderno Revindicativo e de formas de luta a adoptar.

● **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** — Realiza-se hoje e amanhã, em Santarém, a reunião do Conselho dos Secretariados do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), para discussão da posição face ao Congresso dos Sindicatos e marcação das eleições para a direcção.

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica do Distrito de Lisboa ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

P. P. P. P.
9/10/76

CONVOCATÓRIA

Devido ao atraso da saída do Projecto de Regulamento do Congresso de todos os sindicatos vir a diminuir o prazo de um mês, que tinha sido estipulado para análise e discussão do mesmo pelos trabalhadores, na Reunião Geral de Sindicatos de 4 de Setembro, a CNOPC, atendendo a sugestões de algumas Direcções Sindicais, alargou o prazo de discussão do Projecto para assim se poder dar cumprimento ao aprovado na mesma Reunião Geral de Sindicatos.

Pela mesma razão fica sem efeito a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 7/10, sendo a mesma substituída por um Plenário de Delegados Sindicais no mesmo local — Pavilhão dos Desportos — pelas 16.30 horas, marcando-se a data de 15/10 para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, também no Pavilhão dos Desportos pelas 20.30 horas.

Assim, nos termos da alínea b) do Art.º 33.º dos Estatutos, convoco todos os sócios do Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia 15 de Outubro (sexta-feira), pelas 20.30 horas, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informação sobre as negociações do CCT para a Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica.
- a) Medidas a tomar face à situação existente.
2. Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses.
- a) Discussão e aprovação do projecto de regulamento.

Lisboa, 4 de Outubro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Raul José Marques Nunes Manquinho

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LEIRIA CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 34.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritório do Distrito de Leiria, convoco a Assembleia Geral para reunir no Pavilhão da Feira de Leiria, em Leiria, no dia 22 de Outubro de 1976 (sexta-feira), pelas 21.30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. ANÁLISE DA ACTUAÇÃO DA DIRECÇÃO
2. DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO NOSSO SINDICATO NO CONGRESSO DOS SINDICATOS
3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROCESSO DO INQUÉRITO INSTAURADO À SÓCIA N.º 3527, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, POR DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, DE 14 DE MAIO DE 1976.

Conforme determina o artigo 35.º a reunião da Assembleia Geral tem início à hora marcada, com a presença de qualquer número de sócios.

Leiria, 4 de Outubro de 1976.

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Arnaldo Domingues João

Lista A da Hotelaria do Sul abriu campanha eleitoral

DNat
9/10/76

A Lista A, candidata aos corpos gerentes do Sindicato dos Trabalhadores da Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, cujas eleições se realizam no próximo dia 22, apresentou ontem, num teatro da capital, o seu programa e modo de formação. A lista, subordinada ao lema «Por um Sindicato na Unidade, pela Democracia, pelo Socialismo», foi proposta pela actual direcção, sendo sete elementos dos 25 «efectivos» propostos (num total de 32) membros do corpo dirigente cessante.

Américo Nunes, Afonso Monteiro e Alice Rocha encabeçam, respectivamente, o elenco directivo, o da mesa da assembleia geral e o do conselho fiscal. O primeiro abriu a sessão, integrando a campanha eleitoral, salientando os critérios que presidirão à formação da lista: elementos que já tivessem «dado provas» como dirigentes ou delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores; representantes das diversas categorias profissionais e estruturas distritais; representantes dos diversos tipos de empresas (hotéis, restaurantes, cervejarias, pastelarias, etc.) e a preocupação de substituir uma lista unitária, com elementos de várias tendências ideológicas.

O carácter de independência, relativamente ao Governo, partidos ou Igrejas, foi especialmente frisado, enquanto a Lista B foi acusada de «demagógica e totalmente identificada com determinado partido político».

Declaração de princípios

No decorrer da sessão, com uma assistência larga e entusiasmada, vários candidatos foram desenvolvendo os diversos pontos da «declaração de princípios» que a Lista A se propõe seguir, caso seja eleita.

Assim, aquela lista lutará «pela melhoria das condições de vida e de trabalho, por um salário justo, contra o aumento dos preços; pelo direito ao trabalho, contra o desemprego; pela melhoria das condições sociais, por creches e cooperativas de consumo para os sócios do sindicato; pela gestão democrática da Previdência, com vista à sua transformação no Seguro Social, que defenda e proteja os trabalhadores nas situações de reforma e invalidez; pela criação de um Serviço Nacional de Saúde que garanta a todo o povo trabalhador uma assistência médica gratuita e eficaz».

Da «declaração de princípios» consta ainda a defesa das conquistas alcançadas, nomeadamente a Reforma Agrária, as nacionalizações e o «controlo» operário; a defesa da Constituição, como garantia da Democracia, contra o fascismo, pelo direito nela reconhecido de os trabalhadores participarem na elaboração de legislação que lhes diga respeito; uma participação cada vez maior dos trabalhadores na vida do seu sindicato; pelo alargamento da rede de delegados sindicais; pela formação de novos quadros, possibilitando assim a realização de uma actividade de massas, de classe e democrática».

Ao apontar estes objectivos, a Lista A afirmou estar consciente de que estes só poderão ser alcançados com a participação activa e organizada de toda a classe, em unidade com todos os trabalhadores, organizados nas empresas, nos sindicatos, nas uniões, nas federações, na Central Sindical Única e Independente, em suma, no Movimento Sindical Unitário que, assim o esperamos e por isso lutaremos, sairá ainda mais reforçado do próximo congresso de todos os sindicatos, onde, se formos elei-

tos, defenderemos a vontade expressa pelos trabalhadores da Hotelaria».

Contrato nacional vertical

A lista A propõe-se defender o C.C.T. único e vertical, para todo o País, «importante conquista alcançada há um ano e já alvo de fortes ataques por parte do patronato», assim como o prosseguimento da verticalização contratual, «procurando que todos os trabalhadores das empresas do nosso ramo de actividade venham a ser abrangidos pelo C.C.T.V.»

Um candidato frisou a necessidade de revisão periódica do contrato colectivo «de maneira a aperfeiçoá-lo em todos os seus aspectos: procurando que cada profissional seja correctamente colocado e equiparado nas tabelas; fazendo reivindicações salariais justas que não ponham em causa os postos de trabalho; tendo em conta que os aumentos salariais devem abranger todos os trabalhadores, diminuindo o leque salarial, e melhorando as condições de trabalho, de higiene e segurança na empresa».

Outro objectivo apontado foi «a luta pela revogação de todas as leis anticonstitucionais e anti-operárias», nomeadamente os Decretos-Leis n.º 471/76 (despedimentos e saneamentos), 530/76 (redução do período de laboração das empresas), 164-A/76 (contratação colectiva) e 84/76 (despedimentos colectivos).

Do muito que foi dito e apresentado cabe ainda salientar o propósito da lista A de criar uma escola de delegados e activistas sindicais, montar um gabinete técnico de apoio jurídico à gestão das cooperativas e estabelecimentos em autogestão e, dado que na hotelaria as mulheres trabalhadoras constituem mais de 40 por cento da força produtiva, constituir um departamento dedicado ao estudo e resolução dos problemas da condição da mulher, nomeadamente pela sua sindicalização e participação na vida do sindicato.

Foram ainda abordados os problemas de democracia interna, estrutura de base sindicais, estruturas intermédias, organização interna dos serviços, reconversão do sector (de acordo com as directrizes apontadas pela classe no I Encontro Nacional de Hotelaria e Turismo, realizado no Estoril, em 14 e 15 de Fevereiro do ano corrente), aperfeiçoamento e formação profissional e iniciativas culturais e desportivas para a organização da juventude do sector hoteleiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA

Sede: Praça D. Luís, 17-1.º D. - Telef: 66 61 11-66 11 02/3 - Lisboa-2
Delegações:
VILA FRANCA DE XIRA - Rua Serpa Pinto, 136-2.º, Telef: 0013-22979 - TORRES VEDRAS - Pr. Dr. Moura Guedes, 6-r/c E. - Telef: 0011-23462

MOÇÃO

Considerando:

- 1.º — Que o desemprego é um mal que já atinge, no nosso país, centenas de milhares de trabalhadores;
- 2.º — Que a proibição de despedimento sem justa causa é uma conquista das classes trabalhadoras alcançada depois do 25 de Abril e reconhecida na própria Constituição da República;
- 3.º — Que despedimento com justa causa deve ser limitado a razões muito precisas, todas elas claramente definidas nos contratos colectivos de trabalho e nas leis, e que deve ser assegurado ao trabalhador o direito de defesa;
- 4.º — Que a liberalização do despedimento é uma reivindicação do grande patronato monopolista, como forma de fazer pagar principalmente aos trabalhadores as dificuldades económicas com que o nosso país se debate;
- 5.º — Que o Ministério do Trabalho pretende publicar legislação sobre esta matéria, sem permitir o seu amplo debate pelas classes trabalhadoras, ou seja como o Decreto 422/76 e 530/76.

Os Delegados Sindicais da Construção Civil reunidos em plenário em 6/10/76, decidem:

- 1.º — Repudiar qualquer medida legislativa do Ministério do Trabalho elaborada nas costas dos trabalhadores que vise dar satisfação ao patronato, facilitando o despedimento;
 - 2.º — Afirmar que na elaboração da legislação devem participar amplamente os trabalhadores através dos seus sindicatos e das suas comissões de trabalhadores como claramente obriga a Constituição da República;
 - 3.º — Reintegração imediata de todos os trabalhadores que foram suspensos pelas comissões de gestão tanto na Sanimar como na Intento, que mais não visa senão a entrega destas empresas ao patronato.
- Esta moção é para ser enviada ao Ministério do Trabalho, Primeiro-Ministro, Conselho da Revolução e Presidente da República.

Aprovada por unanimidade

dp — 9-10-76

Lista C dos Seguros: pela garantia de emprego

DNat
9/10/76

A lista C, candidata à direcção do Sindicato dos Seguros do Sul, cujas eleições se realizam em 28 de Outubro, divulgou recentemente o seu programa sob o signo «pela garantia de emprego — por um Sindicato forte e unido».

Na tentativa de responder à desmobilização da classe, provocada por «experiências recentes», a lista C propõe-se manter uma completa e constante informação dos trabalhadores, garantindo as condições de democraticidade, apartidarismo e independência do sindicato perante o aparelho de Estado.

Os candidatos, que afirmam a sua disposição de lutar contra toda a legislação que ponha em perigo os postos de trabalho, defendem ainda formas concretas de reconversão para criar potencialidades de trabalho até hoje desaproveitadas.

No campo da contratação colectiva, a lista C anuncia a próxima apresentação de um projecto de C. C. T. vertical e «com fundamento económico», onde se destaca a preocupação de repor o poder de compra dos trabalhadores, segundo índices actualizados do aumento do custo de vida.

Nivelamento das regalias, cantinas e previdência são outros pontos concretos do programa divulgado, onde se defende o alargamento dos benefícios extracontratuais a todos os trabalhadores

Controlo de gestão

Os elementos da lista C põem em destaque, no seu programa de acção, «a necessidade de sensibilizar os trabalhadores para o exercício do controlo de gestão», que considera uma conquista consignada na Constituição e a única na que permite aos que trabalham tomar consciência dos problemas das suas empresas.

O controlo de gestão deverá, segundo os candidatos, ser exercido pelas C. T., coadjuvadas por comissões de controlo democraticamente eleitas. No caso de ser eleita, a direcção candidata lutará para que o decreto-lei sobre controlo permita «a sua cabal aplicação sem condicionamentos».

As estruturas organizativas sindicais, 33 projectos de acção com os delegados sindicais, e as comissões de trabalhadores, a montagem das secções e delegações, a organica das reuniões de associados, das assembleias gerais e dos grupos de trabalho, são alguns dos aspectos mais «técnicos» consignados no programa «C».

Central Sindical Única

Como ultimo ponto do seu projecto de acção, a lista C defende a central sindical unica como forma de preservar e fortalecer a unidade dos sindicatos.

Lembrando que a existencia de várias centrais proporcional o controlo partidário do movimento sindical, a lista C considera que as posições assumidas pelas assembleias gerais deverão condicionar a actuação do Sindicato dos Seguros «no selo da central unica».

Chato
10/10/76

PLENÁRIO
DA
INTER:

«AMEN» À RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL



No salão coberto do Instituto Superior Técnico, teve, ontem, das 10.30 às 20.20, com um interregno apenas de cerca de duas horas para almoço, um plenário da Intersindical Nacional, cuja ordem de trabalhos tinha por objectivo tomar medidas pelo movimento sindical face às deliberações do Conselho de Ministros, de 30 de Setembro de 1976, sobre direitos e garantias dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

CONTINUA NA PÁGINA 8

PLENÁRIO da Intersindical limita-se A RATIFICAR a última resolução do seu Conselho Geral

(Continuação da 1.ª página)

Participaram nos trabalhos, que foram presididos por Antero Martins, 167 delegações, sendo 104 de sindicatos filiados e 24 não filiados. Os primeiros representavam um milhão de trabalhadores e os restantes 200 mil.

Foram discutidas e aprovadas 12 moções, a maioria das quais por aclamação. Rejeitada, por larga maioria, uma proposta sobre o problema da unidade.

A primeira moção era concernente à legislação do trabalho, sendo deliberado, através da mesma, reivindicar aos órgãos do poder constituído o cumprimento integral da Constituição e a garantia dos direitos e conquistas fundamentais dos trabalhadores, designadamente em cinco pontos, dos quais salientamos: participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho; liberdade de negociação dos contratos colectivos sem interferência administrativa contrária aos interesses dos trabalhadores; não discriminação entre os trabalhadores, rejeitando-se a autonomização da contratação colectiva nas empresas nacionalizadas e a suspensão dos CCT nas empresas intervencionadas e com avales do Estado; respeito dos direitos constitucionais ao trabalho e à segurança no emprego; e sobre o trabalho rural e doméstico, exigir a elaboração da legislação que ponha termo à discriminação a que têm estado sujeitos os trabalhadores rurais (excepto nas regiões da Reforma Agrária) e os trabalhadores domésticos, em relação à grande maioria dos trabalhadores portugueses.

DIPLOMAS LEGAIS APROVADOS SEM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

A segunda moção refere-se a vários projectos de diplomas legais sobre direitos dos trabalhadores e que foram aprovados sem participação organizada dos trabalhadores o que se considera violador dos art. 56.º e 58.º da Constituição.

Assim, foi aprovado: Obrigar o Governo a repetir a Constituição; reclamar que o Conselho da Revolução se pronuncie pela inconstitucionalidade desses projectos, caso o Governo persista em fazê-los publicar sob a forma de decretos-leis, evitando assim a sua promulgação; exigir que o Governo apresente à A. R., sob a forma de proposta de leis, os citados projectos; denunciar «o facto escandaloso» de ainda não serem conhecidos os textos dos projectos aprovados pelo Conselho de Ministros em 30 de Setembro; exigir que esses textos sejam imediatamente fornecidos ao movimento sindical; recorrer à A. R. a fim desta recusar a ratificação de tais diplomas; manifestar o propósito em que o movimento sindical se encontra de discutir abertamente com os órgãos do poder e participar activamente na definição da política económica e social a adoptar para resolver os graves problemas económicos que o país defronta, com salvaguarda dos direitos e conquistas alcançados; reafirmar que, nessas condições, os trabalhadores estarão dispostos a todos os sacrifícios necessários para vencer a crise económica e construir uma nova economia rumo ao Socialismo.

REPUDIAR A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI SINDICAL

Na terceira moção, foi decidido: Repudiar a revogação parcial da Lei Sindical, por considerar que abre o caminho ao pluralismo sindical.

Seguidamente, deliberou-se alertar todos os trabalhadores para as ameaças às suas conquistas e para que tomem uma posição de firme rejeição do divisionismo; e apoiar a realização, em 6 de Novembro, dum encontro nacional de dirigentes e delegados sindicais e comissões de trabalhadores, encontro que deve constituir uma grande jornada unitária.

A propósito das negociações em curso dos CCT dos Trabalhadores de Panificação, Moagens, Metalurgia, Têxteis, Rodoviários, Conservas, Comércio, Carreiros, Qui-

micos, Electricistas, Construção Civil, Indústria Farmacéutica, Carris, etc., os quais envolvem mais de um milhão e 200 mil trabalhadores, foi aprovado, por aclamação: Repudiar a passividade do Governo, nomeadamente do Ministério do Trabalho e da Habitação, perante a acção sabotadora do grande patronato reaccionário e de algumas comissões de gestão de empresas nacionalizadas; apoiar as acções unitárias e organizadas que os sindicatos e os trabalhadores prejudicados pelo actual impasse na contratação colectiva vierem a desencadear; e exigir que não seja publicada nova legislação sobre contratação colectiva sem a participação e acordo do movimento sindical.

Sobre a participação de trabalhadores no Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, foi aprovado repudiar a ingerência do Governo do movimento sindical, que tenta substituir-se aos trabalhadores em decisões que só a eles compete; e reafirmar o princípio de que a determinação da representação sindical em órgãos exteriores ao movimento sindical só a este compete.

APOIO A LUTA DOS TRABALHADORES DE PANIFICAÇÃO

Foi ainda aprovado, por aclamação: Apoiar os motivos da luta dos trabalhadores da panificação; exigir do Governo a resolução dos problemas existentes; protestar contra as medidas anunciadas pelo Governo e integradas na chamada política de austeridade e de recuperação económica do País, no tocante ao aumento dos descontos para a Previdência que, directa ou indirectamente, incidirão sobre os salários dos trabalhadores, medidas essas que não solucionam os problemas financeiros da Previdência; apoiar a eleição de delegados sindicais à Previdência; e exigir que a Lei Orgânica da Segurança Social consagre a participação a nível de todos os órgãos de gestão.

O DESPEDIMENTO DE 23 TRABALHADORES DA TELEVISÃO

Foi igualmente decidido repudiar o despedimento, sem justa causa, dos 23 trabalhadores da Televisão; apoiar esses trabalhadores em todas as medidas que levem a garantir-lhes a justiça do legítimo direito ao trabalho; e solidariedade sobre formas de luta conjugadas de modo a pressionar os órgãos da governação para que revejam rapidamente «este seu flagrante atropelo ao que chamam «Estado de Direito».

No concernente a Têxtil Manuel Gonçalves, foi aprovado «saudar as justas lutas dos trabalhadores que nos seus locais de trabalho se opõem firmemente a todas as tentativas de recuperação capitalista e expressar a solidariedade activa do movimento sindical».

No referente ao INATEL «uma instituição que deverá estar ao serviço dos trabalhadores», foi decidido: repudiar energicamente a atitude arbitrária e ilegal dos representantes do Ministério do Trabalho na prática de actos em nome da comissão administrativa; reclamar junto

das entidades oficiais, nomeadamente P.R., C.R., Primeiro-Ministro, Ministro do Trabalho, Presidente da Comissão Constitucional, Presidente da A. R. e Provedor de Justiça, com vista à determinação das responsabilidades disciplinar, civil e criminal dos major Lopo César e Dórdio Guimarães e regularização total da situação.

APOIO AO PROFESSORADO

O plenário deliberou: «A solidariedade das organizações de trabalhadores presentes e do movimento sindical à justa luta desenvolvida pelos trabalhadores do sector da educação contra a política reaccionária do M.E.I.C.».

Por último, o plenário decidiu saudar «os heróicos trabalhadores alentejanos que, mais uma vez, souberam resistir firmemente às provocações montadas pelos reaccionários comandados pela C.A.P. e que prosseguem a luta pela completa aplicação da Lei da Reforma Agrária, nomeadamente pelas expropriações que, segundo a lei, devem ser efectuadas».

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONTINUAÇÃO

3.ª Sessão

Convocam-se os associados deste Sindicato a reunirem-se no próximo dia 11 de Outubro (segunda-feira), às 21 h e 30 min., no Pavilhão do Académico, à Rua de Costa Cabral, em Assembleia Geral Extraordinária — 3.ª Sessão — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações sobre o Congresso dos Sindicatos (continuação)
2. Posição do Sindicato sobre as alterações na Legislação de Trabalho referidas na nota oficiosa do Ministério do Trabalho de 13/9/76
3. Informações

Porto, 3 de Outubro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Daniel Leite Correia Tavares

DIÁRIO DE LISBOA

LISBOA

11 OUT. 1976

DELEGAÇÕES SINDICAIS EM PLENÁRIO

Legislação sobre trabalho só com participação dos trabalhadores

O cumprimento integral da Constituição e a garantia dos direitos e conquistas fundamentais dos trabalhadores (direito à greve e à participação na elaboração das leis sobre, nomeadamente, os despedimentos e a contratação colectiva) são os pontos mais significativos de uma das várias moções aprovadas no plenário promo-

vido pela Intersindical Nacional, que ontem decorreu em Lisboa, com a presença de 175 delegações sindicais, representando 110 Sindicatos filiados na Inter e 25 não filiados. Numa contagem ao número de trabalhadores inscritos como associados nos Sindicatos representados, atinge-se, em números redondos, um milhão e 200 mil.

No aspecto específico da contratação colectiva, a mesma moção exige a liberdade de negociação, sem interferência administrativa contrária aos interesses dos trabalhadores, e a elaboração de leis que ponham claramente termo a discriminação dos trabalhadores rurais não abrangidos pelas zonas da Reforma Agrária, e a outros sectores profissionais, entre eles o dos trabalhadores domésticos.

Foi igualmente aprovada, por unanimidade e aclamação, a entrada do Sindicato dos Agentes Técnicos Agrícolas na Intersindical.

Os delegados sindicais que ontem encheram o salão nobre do Instituto Superior Técnico repudiaram a revogação de matérias constantes da Lei Sindical e reclamaram, do Conselho da Revolução, a definição, em termos de direito constitucional, da validade de diplomas aprovados em Conselho de Ministros sobre direitos dos trabalhadores sem prévia consultação destes. No seguimento do debate sobre estes assuntos, foi reivindicada a participação dos trabalhadores, a nível de todos os órgãos de gestão, na elaboração da lei sobre Segurança Social, documento que o Governo tem em hreparação.

«As tentativas de recuperação pelas forças do capital

de conquistas que só aos trabalhadores se devem», com expressa citação ao caso da Têxtil Manuel Gonçalves, mereceram declarações de repúdio por parte dos sindicalistas presentes no Técnico. O plenário manifestou-se ainda contra o despacho com que foram afastados, recentemente 23 trabalhadores da Televisão.

A reunião da CAP que ontem decorreu em Rio Maior foi também evocada no decorrer dos trabalhos do plenário. Um dos textos nele aprovados saudou os «os heroicos trabalhadores alentejanos que mais uma vez souberam resistir, firmemente, às provocações montadas pelos reaccionários comandados pela CAP e prosseguem a luta pela aplicação da Lei da Reforma Agrária».

Congresso de todos os Sindicatos

19 Jan. 10/10/76

COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL DO PORTO

A discussão do projecto de Regulamento bem como das questões que neste momento se colocam ao Movimento Sindical, no âmbito do Congresso de Todos os Sindicatos, está a ser levada a cabo em reuniões de empresa, assembleias de sindicatos e plenárias de zona.

A C.D.D. do Porto constituída na Reunião Geral de Sindicatos de 17/9 e que é aberta a todos os Sindicatos interessados, tem, assim, estado a levar à prática as decisões da R.G.S. de 4/9 que contou com a presença de 170 Direcções Sindicais.

Das centenas de reuniões, assembleias e plenários já realizadas, muitos têm contado com a participação de elementos da C.N.O.P.

A urgência da unidade do Movimento Sindical é sentida por todos os trabalhadores.

O Congresso deve ser uma resposta democrática contra as tentativas de divisão e contra o pluralismo sindical.

PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS!
PELA UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL!

Porto, 8 de Outubro de 1976.

A COMISSÃO COORDENADORA

AVISO: Os trabalhadores interessados em que se promovam na sua empresa plenários de esclarecimento sobre o Congresso, ou que ainda não tenham recebido o projecto de Regulamento, devem contactar a C.D.D. — R. de St.ª Catarina, 922-2.º — Porto.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

Rua 1.º de Dezembro, 64, 2.º — Santarém — Telef. 2 53 07

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

Encontra-se em discussão pelos trabalhadores portugueses o Projecto do Regulamento do Congresso dos Sindicatos.

Todos sabemos que os Sindicatos e o direito à Sindicalização foram produto de longas lutas contra os capitalistas, que apenas reconheciam aos trabalhadores o direito de serem explorados. Ao longo de anos e anos de lutas, os Sindicatos foram utilizados pelos trabalhadores, não apenas na luta por melhores salários, mas também na luta contra o próprio sistema capitalista.

As vitórias só foram possíveis porque os trabalhadores se encontravam unidos e organizados.

Agora que em Portugal se assiste à recuperação económica capitalista, a burguesia de novo se lança contra o Movimento Sindical Unitário, jogando na divisão dos trabalhadores.

Participar na discussão do Projecto do Regulamento é uma tarefa de todos os trabalhadores.

A nossa participação tem de ser mais uma etapa no reforço da unidade e para defesa da democracia Interna.

- PARTICIPA ACTIVAMENTE.
- PROMOVE REUNIÕES NOS LOCAIS DE TRABALHO. CONVIDA O TEU SINDICATO A ESTAR PRESENTE.
- SE NÃO FOR POSSIVEL PARTICIPARES NAS REUNIÕES CONVOCADAS PELO SINDICATO, ENVIA POR ESCRITO AS TUAS SUGESTÕES OU CRÍTICAS AO PROJECTO DO REGULAMENTO.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CONCELHIAS

SANTARÉM	— INATEL (Campo da Feira)	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
TOMAR	— DELEGAÇÃO DO SINDICATO	
	— Av. Egas Moniz - Lote - 3.º r/c. Esq.	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
ABRANTES	— CENTRO DE CULTURA POPULAR	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
TORRES NOVAS	— UNIÃO SINDICAL	
	Rua Mousinho Albuquerque	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21.30 h.
CORUCHE	— BIBLIOTECA	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
CARTAXO	— CASA DO POVO	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
RIO MAIOR	— CASA DO POVO	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.
VILA N.ª DE OUREM	— SALÃO DOS BOMBEIROS	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21.30 h.

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES

UM SÓ CONGRESSO

UMA ÚNICA CENTRAL DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE

29-9-76

A DIRECÇÃO

CONGRESSO DOS SINDICATOS

Prosseguem reuniões preparatórias

A preparação do Congresso de Todos os Sindicatos deverá, no decurso desta semana, «baixar» à discussão de assembleias gerais como esse objectivo convocadas por diversos dos mais importantes organismos sindicais. Ao mesmo tempo, deverão continuar a realizar-se plenários de trabalhadores.

Durante a semana corrente assume particular importância uma assembleia convocada pela direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório,

afecta à linha da «Carta Aberta». Essa assembleia deverá realizar-se depois de amanhã.

Sobre o Congresso, os sindicalistas da administração local, ontem reunidos em Santarém, decidiram que o seu sindicato «esteja presente» como mero observador no próximo Congresso dos Sindicatos, promovido pela Intersindical.

Também os profissionais de Farmácia do Norte aprovaram a participação do seu Sindicato no Congresso, enquanto os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação tomavam idêntica posição.

Os operários estucadores, trolhas e pintores do distrito do Porto decidiram, também, em plenário expressamente convocado para esse efeito, «rejeitar o pluralismo sindical, forma divisionista ao serviço

do patronato».

Da reunião de delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação saiu uma moção em que se «repudiava as manobras divisionistas do grupo da chamada «Carta Aberta» que, demagogicamente, vem, através da mentira e da invenção, procurando criar a cisão no Movimento Sindical».

A «CARTA ABERTA»

Em Reunião Geral de delegados sindicais, ontem realizado na sede do Sindicato dos Escritórios do Distrito de Coimbra para análise da posição a tomar face à «Carta Aberta», votaram contra a adesão 24 delegados sindicais, havendo a registar 2 votos a favor e 14 abstenções. Em face desta votação é de prever que em próxima assembleia geral sindical os resultados se não venham a alterar significativamente, quanto ao fundo da decisão em causa. Se tal vier a acontecer, e dada a anterior desvinculação do Sindicato da Construção Civil, o grupo da «Carta Aberta» deixa de contar na zona centro, com os dois únicos sindicatos que o apoiam.

02x-11/10/76

Questão a resolver sindicalismo reformista ou sindicalismo comunista

Jorge P. Rodrigues
11/10/76

Jorge P. Rodrigues

Os trabalhadores portugueses sentem cada vez mais necessidade de sair do campo dos «slogans» e das «palavras de ordem» para poderem optar, na prática, pelos meios, métodos e objectivos da corrente sindical que melhor sirva os seus anseios de emancipação, a caminho duma sociedade nova, mais livre, mais justa e mais feliz. É, pois, conveniente confrontar o que as diversas linhas sindicais propõem para atingir os seus fins e olhar as experiências do passado e a realidade presente, de modo que o futuro seja conscientemente construído, tornando-se para isso imperioso desmascarar e isolar desde já certos «aprendizes de feiticeiro» e as suas manobras totalitárias pseudo-sindicalistas. A propósito, faço duas simples perguntas que até agora estão sem resposta: Por que é que o Secretariado da Inter nunca disse qual era a linha sindical que defendia? Por que é que a Intersindical ainda não apresentou, nem nunca submeteu à apreciação dos trabalhadores, um Programa Sindical bem definido?

Nesta perspectiva, considero útil fazer uma análise, ainda que sumária, das duas linhas mais representativas dos trabalhadores do nosso País, que são: o sindicalismo reformista (de inspiração social-democrata ou socialista democrática) e o sindicalismo marxista-leninista (comunista). É evidente que tanto uma corrente como a outra comportam várias tendências, mas é sobre o essencial de cada linha que nos devemos debruçar.

SINDICALISMO REFORMISTA

1. Os reformistas têm como objectivo imediato a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, através de regalias sociais (habitação, saúde, educação, etc.), e duma distribuição justa da riqueza produzida, e como objectivo final a transformação do capitalismo, gradualmente, e a formação duma sociedade socialista democrática, respeitadora dos direitos do Homem.

2. Consequentemente, repudiam qualquer via ditatorial para as reformas que preconizam, defendendo a via eleitoral. Apoiam pois a democracia política como forma de construção da democracia económica, social e cultural, visando a total libertação dos trabalhadores de todas as alienações, opressões e explorações.

3. Os sindicatos geridos por reformistas lutam pela modificação das estruturas da sociedade, muitas das quais são por eles mesmos estudadas e propostas. Caso o Governo do País seja já de feição social-democrata, fazem pressão sobre ele para que faça votar tais medidas. É já vulgar nalguns países da Europa Ocidental (Suécia, Alemanha Federal, Inglaterra, etc.), os sindicatos intervirem activamente na elaboração dos planos de fomento e quaisquer outros de desenvolvimento económico. Se quem governa são partidos conservadores, utilizam meios pacíficos de pressão e como último recurso a greve, de modo a fazerem prevalecer os seus pontos de vista.

4. A participação dos trabalhadores na gestão das suas empresas é defendida, considerando a circunstância e a dimensão económica de cada uma, preconizando os reformistas de tendência social-democrata a co-gestão como via pedagógica para a auto-gestão. A sociedade final proposta seria constituída por empresas socializadas, correspondentes aos sectores económicos mais importantes, empresas auto-geridas e cooperativas, através duma evolução devidamente planificada e votada democraticamente pela população. Por isso, os sindicalistas desta linha defendem intransigentemente a estabilidade das empresas e daí a designação pejorativa de «lacaio do capital», com que os comunistas as apelidam, visto não aceitarem a política de terra queimada de destruição violenta das estruturas do capitalismo, optando antes pela reforma das empresas.

SINDICALISMO COMUNISTA

1. Esta corrente apresenta-se com duas facetas, consoante a sociedade em que actua tenha ou não abolido o capitalismo privado. O objectivo final, que é a sociedade sem classes e sem estado, a que chamam comunista, será atingido por duas fases.

2. Antes do derrube do capitalismo privado, os sindicalistas comunistas devem ser instrumentos fiéis da vanguarda da classe operária, que afirmam ser o partido comunista, para assim conduzirem os trabalhadores nas lutas que a referida vanguarda indicar como necessárias e prioritárias. Para isso, estão quase sempre presentes em todas as lutas reivindicativas, disputando os lugares de chefia, a fim de as aumentar e agudizar. Daí surgem conflitos que por vezes levam à fuga dos responsáveis das empresas ou à sua demissão, aparecendo assim mais umas pessoas a depender do Estado, através da nacionalização ou por meio de intervenção deste, ou ainda pela concessão de subsídios de desemprego aos trabalhadores.

3. Numa segunda fase, abolido o capitalismo, os sindicatos comunistas perdem as suas funções reivindicativas, pois o Estado-patrão pode explorar à vontade e decretar as medidas mais impopulares que elas são sempre propagandeadas a bem dos trabalhadores e do socialismo. Entretanto, estabelecem a chamada ditadura do proletariado, que dizem ser provisória, passando os sindicatos a órgãos de gestão da sociedade comunista, evidentemente sob o controlo do partido.

PASSADO, PRESENTE E FUTURO

1. Por terem perfeito cabimento, citam-se aqui duas frases de Jean-François Revel, filósofo que desempenha um papel preponderante na vida política francesa e que é atentamente escutado em toda a Europa Ocidental:

«Os trabalhadores, no decurso deste século, foram pior defendidos pelos sindicatos comunistas dos países do Sul da Europa, do que pelos sindicatos social-democratas dos países do Norte da Europa. Mas para compreender este fraco rendimento, é necessário ter em mente que o objectivo do sindicalismo comunista não é melhorar a situação dos trabalhadores no âmbito do sistema capitalista, mas sim explorar os conflitos para enraquecer este último».

«Numa palavra, o controlo comunista sobre os sindicatos reforça a influência política do comunismo e reduz a eficácia dos sindicatos».

2. Como se sabe e se pode exemplificar pelo que tem acontecido no nosso País, o sindicalismo comunista liderado em Portugal, mereceu da sua bem organizada estrutura, especialmente durante o longo consulado de Vasco Gonçalves, e tudo o que vimos fazer não aconteceu por acaso. A ditadura de 25 anos criou uma grande luta de esclarecimento que levou muitos trabalhadores a deixarem-se conduzir para locais de difícil saída e aí está a actual grave crise económica com que Portugal se debate.

3. Existem actualmente condições democráticas para que o sindicalismo reformista se organize e ajude à recuperação económica do País, defendendo a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Mas tal só será possível se as tentativas de hegemonismo partidário forem definitivamente postas de lado, mediante um diálogo entre os trabalhadores de tendência socialista e social-democrata, visando um reforço da corrente sindical reformista. Claro está que cabe-nos a nós, trabalhadores, analisarmos, reflectirmos e agirmos, antes que seja tarde.

Jorge P. Rodrigues

I ENCONTRO DOS TRABALHADORES SOCIAIS-DEMOCRATAS

Adorto 11/10/76

«PRECONIZAMOS NOS SINDICATOS O DIREITO DE TENDÊNCIA»

Para analisar o momento sindical português, terminou, ontem, em Lisboa, o I Encontro dos Trabalhadores Sociais-democratas, que teve a presença de representantes de vários distritos. Os trabalhos, que ocorreram ao longo deste fim-de-semana, foram concluídos com a aprovação de várias medidas sobre política laboral, na óptica social-democrata.

Em declarações prestadas à R.T.P., representantes dos organizadores deste encontro fizeram o ponto da situação afirmando:

— Na primeira reunião, saiu um manifesto aos trabalhadores portugueses exortando-os a preservar a unidade sindical e aconselhando-os a repudiar sempre todas as formas que levem ao pluralismo sindical. Pois ontem a reunião começou com o desenvolvimento e definição das linhas programáticas de tendência sindical reformista que sirva como método de actuação dos sindicalistas sociais-democratas.

Pensamos fazer uma definição duma linha sindical

lista-reformista que realmente tem sido defendida pelos sindicalistas sociais-democratas.

Portanto entendemos que realmente a construção dum socialismo deve ser feita por uma via reformista, mediante reformas sucessivas sempre de acordo com a vontade popular, isto é, pela via democrática, por eleições para as pessoas demonstrarem a sua vontade.

Entendemos que nos sindicatos deve ser respeitada uma autêntica independência em relação aos partidos políticos, em relação ao patronato e aos vários credos religiosos. Preconizamos ainda que nos sindicatos seja feito o exercício do direito de tendência. Perfilhamos ainda a participação dos trabalhadores na gestão das suas empresas para que estes se possam sentir totalmente realizados.

Realmente entendemos que a participação faz com que os trabalhadores conheçam bem a administração das empresas, através da cogestão como primeiro caminho para depois se desen-

volver depois uma auto-gestão. Consideramos que uma co-gestão será realmente uma forma didáctica de aprenderem a administração das empresas e depois irem então para a autogestão para se evitarem erros que realmente foram excessivos que foram produzidos em Portugal, nesse campo de, precipitadamente, se ter ido para uma autogestão para o que as pessoas não estavam preparadas.

Sobre o horário nacional, entendemos também que o horário não deve ser superior a 40 horas e realmente pensamos que se deve caminhar, tão rapidamente quanto possível, para a consagração dum princípio dos horários diferenciados.

Propomos, fundamentalmente, também cooperar com as outras forças sindicais que lutem com o fim da alienação e da exploração dos trabalhadores, com o fim de se atingir uma sociedade verdadeiramente livre e verdadeiramente justa, onde a distinção de classes tenha não só a atenuar-se, mas realmente a desaparecer completamente.

Plenário da Intersindical também contra legislação

11/10/76

O plenário da Intersindical, que antontem reuniu nas instalações do Instituto Superior Técnico, para analisar as deliberações do Conselho de Ministros do passado dia 30 de Setembro, decidiu reivindicar aos órgãos de poder o cumprimento integral da Constituição e a garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Participaram nos trabalhos 167 delegações sindicais, 24 das quais não filiadas na Inter, representando cerca de um milhão e 200 mil trabalhadores.

De entre as moções aprovadas salientam-se as que se referem à participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, em que se exige ao Governo Constitucional que respeite a «liberdade de negociação dos contratos colectivos de trabalho» e se rejeita a autonomização da contratação colectiva nas empresas nacionalizadas e a suspensão dos C. C. T. nas empresas intervencionadas e com avales do Estado.

Os diplomas legais aprovados em Conselho de Ministros foram também objecto de críticas por parte do plenário que a esse respeito deliberou «reclamar que o Conselho da Revolução se pronuncie pela inconstitucionalidade dessas disposições, caso o Governo persis-

ta em fazê-los publicar sob a forma de decretos-lei, evitando assim a sua promulgação».

Os sindicatos acordaram, também, na exigência de os citados diplomas serem apresentados à Assembleia da República sob a forma de propostas de lei e em manifestar o propósito de o movimento sindical «participar activamente na definição da política económica e social a adoptar para resolver os graves problemas que o País defronta, com salvaguarda dos direitos e conquistas alcançados pelos trabalhadores».

Nesse sentido, reafirmam que naquelas condições se encontram «dispostos a todos os sacrifícios necessários para vencer a crise económica e construir uma nova economia rumo ao socialismo».

O plenário da Intersindical aprovou, ainda, outro texto em que «repudia a revogação parcial da lei sindical, o despedimento sem justa causa dos 23 trabalhadores da Televisão, tencionando as organizações sindicais garantir-lhes todo o apoio nas medidas que intentarem para a salvaguarda do legítimo direito ao trabalho».

Finalmente, foi aprovada a realização de um Encontro Nacional de dirigentes sindicais e comissões de trabalhadores no dia 6 de Novembro, para que seja tomada uma posição de conjunto sobre os princípios fundamentais da legislação de trabalho.

Intersindical

11/10/76

Com a presença de delegações representativas de 130 sindicatos, decorreu em Lisboa um plenário da Intersindical Nacional.

Este plenário, convocado pela Intersindical para «se estabelecerem as medidas de combate às deliberações do Governo sobre direitos e garantias dos trabalhadores», aprovou uma moção sobre legislação de trabalho.

Esse documento, aprovado com três abstenções, «reivindica aos órgãos do poder constituído o cumprimento integral da Constituição (...) e a garantia dos direitos e conquistas fundamentais dos trabalhadores», nomeadamente no que se refere ao direito à greve, despedimentos e contratação colectiva, a moção exige a liberdade de negociação dos contratos colectivos sem interferência administrativa contrária aos interesses dos trabalhadores.

Foi igualmente aprovada, por unanimidade e aclamação, a entrada do Sindicato dos Agentes Técnicos Agrícolas para a Intersindical.

Sim ou não?

O Sindicato dos Operários da Construção Civil e Oficinas Correlativas do Distrito de Coimbra convocou, para o dia 15, no INATEL, duas assembleias gerais consecutivas, às 19 e 20 horas.

O ponto único da ordem de trabalhos da primeira consiste em deliberar sobre a filiação, ou não, na União dos Sindicatos de Coimbra e na Intersindical.

Na segunda parte tratar-se-á de mandar a direcção para votar a extinção da Federação da Construção Civil do Norte e liquidação do seu património, e ainda para votar a constituição de uma Federação Nacional dos Sindicatos da Construção Civil, a constituir.

Nos termos estatutários, as deliberações terão que ser tomadas por, pelo menos, três quartos do número de sócios presentes na assembleia.

Frente de Intervenção Sindical Bancária

11/10/76

A propósito da notícia antontem publicada sobre a posição da Frente de Intervenção Sindical Bancária (FISB) quanto ao Congresso dos Sindicatos, recebemos daquela Frente um ofício em que é feita uma correcção ao texto publicado.

Assim, onde se lê «salientando que é isto que é preciso denunciar publicamente, chamando a atenção dos trabalhadores para o controlo de que são vítimas por parte DOS partidos políticos», deve, na realidade, ler-se «por parte DE partidos políticos».

Estudadores do Porto — apoio à Direcção

Delegados sindicais do Sindicato dos Operários Estudadores, Troilhas e Pintores do Porto presentes num plenário realizado, em 6 do corrente, aprovaram uma moção de apoio à Direcção por participar «na comissão dinamizadora distrital e demais estruturas que levem à manutenção de unidade no Movimento Sindical».

Na mesma moção, os delegados apelam aos outros sindicatos para que «se integrem nas estruturas organizativas do Congresso de todos os Sindicatos — pela unidade dos trabalhadores — pela reestruturação da Intersindical Nacional — Conferência Geral dos Sindicatos Portugueses». Rejeitam ainda, o pluralismo sindical.

PUB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DO DISTRITO DE SETÚBAL

11/10/76

Sede: Avenida 5 de Outubro, 121-1.ª — TELEF. 22047 — SETÚBAL
Delegações: Rua Carvalho Serra, 36-B — ALMADA
Rua Miguel Pais, 172 — BARREIRO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

De acordo com o Artigo 34.º, 1-b) dos Estatutos, convocam-se todos os trabalhadores, sócios do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Setúbal para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 19/10/76, pelas 21.00 horas, no salão de festas do INATEL (ex-FN/T) em Setúbal. Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Congresso dos Sindicatos
 - a) Informação
 - b) Discussão e Deliberação sobre o projecto de Estatutos
- 2 — Delegados Sindicais e Previdência
- 3 — Contratação

NOTA: Fica sem efeito a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 12/10/76, no mesmo local e à mesma hora, por falta de confirmação da sala.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Muris

PUBLICIDADE

SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DOS DISTRITOS DO PORTO, BRAGANÇA E VILA REAL ASSEMBLEIA DE DELEGADOS SINDICAIS

(Quarta-feira — dia 13 — 17 horas)

Convocam-se todos os delegados sindicais, para esta assembleia a realizar no Sindicato, com a ordem de trabalhos:

ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS — INFORMAÇÕES.

NÃO FALTES! PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PARA A UNIDADE!

Porto, 8 de Outubro de 1976,

11/10/76

A DIRECÇÃO

DLx 11/10/76

AOS TRABALHADORES GRÁFICOS E A TODOS OS TRABALHADORES EM GERAL

Os sindicatos gráficos do País, reunidos em Combra em 21/9/76, analisando os diversos problemas que neste momento mais afectam os trabalhadores gráficos e todos os trabalhadores em geral, alertam para os acontecimentos abaixo assinalados, que no seu entender devem merecer as legítimas aspirações de todos os trabalhadores portugueses.

CONGRESSO DOS SINDICATOS

Tendo a consciência de que a unidade dos trabalhadores é o mais forte obstáculo às tentativas de recuperação capitalista.

Tendo em conta que para essa unidade se torna necessário o reforço da organização sindical.

Dai considerarmos a importância que o Congresso de todos os Sindicatos tem para a concretização destes objectivos e, analisando as fases da sua organização, os sindicatos gráficos manifestam-se no sentido de:

1. — Apelar a todos os sindicatos que respeitem e ponham em prática as decisões da reunião geral de sindicatos, realizada no dia 4/9/76, em Lisboa, no IST.
2. — Repudiar o pluralismo sindical, defendendo que sobre a Lei da Unidade se deve ter em conta a ampla discussão feita pelos trabalhadores com vista à realização do Congresso para a reestruturação da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses.
3. — Que para manter a unidade dos trabalhadores, todas as reuniões de sindicatos relativas ao Congresso devem ser realizadas dentro da estrutura do movimento sindical para não permitir a efectivação de reuniões paralelas e a formação de blocos sindicais.
4. — Que o Congresso de todos os sindicatos para a reestruturação da Central Única dos Trabalhadores Portugueses, a Intersindical, se realize com a urgência possível, avançando-se, desde já, na discussão por todos os trabalhadores do Regulamento do Congresso distribuído pela CNOP (Comissão Nacional Organizadora Provisória).
5. — Que todos os trabalhadores sobre os problemas relativos ao Congresso, não tomem quaisquer posições, sob a forma de abaixo-assinado ou outras idênticas, sem que antes sejam feitas amplas discussões nas empresas ou nos seus sindicatos.

NOTA OFICIOSA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE 13/9/76 SOBRE LEGISLAÇÃO

Pela importância de que se reveste este problema, e porque pode constituir um grave antecedente que impeça a participação dos trabalhadores na elaboração de legislação do trabalho, entendem os sindicatos gráficos que:

1. — Nos termos da Constituição, seja da competência do Governo ou da Assembleia da República, os trabalhadores têm o direito de participar na elaboração de legislação do trabalho através das suas organizações de classe (artigo 56.º e 58.º).
2. — Há legislação de trabalho que deve ser alterada, até porque efectivamente não defende, nem está de acordo com os interesses dos trabalhadores, mas a sua alteração deve efectuar-se de harmonia com a Constituição, ouvindo os trabalhadores através das suas organizações e respeitando a sua vontade.
3. — 15 (quinze) dias para as organizações dos trabalhadores se pronunciarem sobre oito diplomas, é uma forma incorrecta e demagógica de evitar a participação dos trabalhadores na sua elaboração. Além de ninguém poder pronunciar-se sobre projectos de diplomas que não conhece.
4. — A forma imposta pelo Ministério do Trabalho para que os trabalhadores se pronunciem, pretende ignorar a estrutura sindical existente, pensando assim confundir os trabalhadores, para mais facilmente poder legislar nas suas costas.
5. — É inconcebível e anticonstitucional a possibilidade dada ao patronato de participar na elaboração de legislação do trabalho, quando só aos trabalhadores assiste esse direito.
6. — A lista de diplomas legislativos que o Governo pretende elaborar, são nos termos da Constituição (artigos 17.º e 167.º), da competência da Assembleia da República.

Não podem pois os Sindicatos Gráficos aceitar a referida «Nota Oficiosa» do Ministério do Trabalho, exigindo que os diplomas em questão sejam dados a conhecer para serem discutidos amplamente pelos trabalhadores através das suas organizações de classe.

(Esta posição sobre a «Nota Oficiosa» foi remetida às seguintes entidades: Presidente da República; Conselho da Revolução; Presidente da Comissão Constitucional; Presidente da Assembleia da República Grupos Parlamentares, Primeiro-Ministro e Ministro do Trabalho.

PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES! TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS VENCERÃO!

Coimbra, 21 de Setembro de 1976.

- Sindicato dos Gráficos e Transformadores de Papel do Distrito de Aveiro
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos e Afins do Minho (Braga)
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Centro (Coimbra)
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes (Lisboa)

Plenário da Intersindical

DLx 11/10/76

«Os trabalhadores estão dispostos a todos os sacrifícios para vencer a crise económica»

O plenário da Intersindical, anteriormente reunido no salão nobre do Instituto Superior Técnico, decidiu solicitar ao Conselho da Revolução a declaração da inconstitucionalidade da recente legislação sobre matéria laboral e sindical preparada pelo Governo. Os participantes deliberaram a marcação de um encontro nacional de dirigentes sindicais e comissões de trabalhadores, a realizar no dia 6 de Novembro para uma tomada de posição sobre os princípios fundamentais daquela legislação. Foi ainda reivindicado ao Governo o cumprimento integral da Constituição e a garantia dos direitos

fundamentais dos trabalhadores, nomeadamente no que toca à liberdade de negociação dos contratos colectivos de trabalho, rejeitando-se a autonomização da contratação colectiva nas empresas nacionalizadas e a suspensão dos CCT nas empresas intervenionadas e com avales do Estado.

Sobre aquela legislação, foi exigido que a mesma seja apresentada à Assembleia da República, sob a forma de proposta de lei, e manifestado o propósito de o movimento sindical «participar activamente na definição da política económica e social

PUB

DLx - 11/10/76

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE SETÚBAL

DELEGAÇÃO DE ALMADA

Rua D. Francisco Xavier de Noronha, 5 - r/c. Dt.
ALMADA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 33.º dos nossos Estatutos, convoco para o próximo dia 13 pelas 21 horas, no Salão do Inatel em Setúbal, a Assembleia Geral, para uma Sessão Extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 01 — Funcionalidade da Direcção
- 02 — Decisões sobre as posições a assumir pelo nosso Sindicato face ao Congresso dos Sindicatos.

Nota — Nos termos do Artigo 35.º dos nossos Estatutos, a reunião da Assembleia Geral terá início à hora acima referida com a presença de qualquer número de sócios.

Setúbal, 1 de Outubro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Artílio Vasco de Pinho Batista

Capitel 11/10/76 PUBLICIDADE

MOÇÃO

CAMARADAS:

Todos nós sabemos que é através da unidade de todos os trabalhadores que nós obtemos a vitória das nossas lutas justas.

Também sabemos que só unidos conseguimos fazer barreira contra aqueles que nos querem dividir, que são aqueles que sempre defenderam os interesses dos patrões saboteadores das empresas, ou seja, aqueles que querem dividir a organização sindical, incluindo os senhores da «Carta Aberta».

Por isso, camaradas, apelamos e lutamos todos para que seja dado total apoio à Intersindical Nacional, que é a única que nos defendeu e defende a nós, trabalhadores explorados.

**POR UMA CENTRAL ÚNICA AO SERVIÇO DE TODOS OS TRABALHADORES!
CONTRA A DIVISÃO DOS TRABALHADORES!
EMPRESA PROCONSTRÓI**

Esta moção foi aprovada no dia 7/10/76, no plenário de zona realizado na Sociedade Filarmónica União Artística Pledense.

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul

Campo dos Mártires da Pátria, 50. 1.ª e 2.ª (Sede) — Telef. 5 89 34/5 - 5 86 30
LISBOA

Os trabalhadores químicos reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, dia 9/10/1976, na Voz do Operário, em Lisboa, para discussão do Congresso dos Sindicatos e aprovação do Projecto de Regulamento, entenderam manifestar o seu acordo à Direcção pela sua prática face à preparação do Congresso. Nesse sentido aprovaram Moções e Propostas das quais transcrevemos as mais significativas.

MOÇÃO

Trabalhadores químicos reunidos em Assembleia Regional em Évora, no dia 2/10/1976
Considerando que a unidade dos trabalhadores e do Movimento Sindical é uma questão sagrada para todos os trabalhadores e condição principal para a vitória das classes laborosas contra os exploradores.
Considerando que o Congresso de Todos os Sindicatos, pela reestruturação da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses é fundamental para consolidar e reforçar o Movimento Sindical;

- Decidem:
- 1.ª — Que a CNOP desenvolva todos os esforços necessários à realização rápida do Congresso de Todos os Sindicatos.
 - 2.ª — Que a CNOP continue a desenvolver todas as iniciativas para trazer para o seio do Movimento Sindical os Sindicatos autodenominados democráticos da «Carta Aberta».
 - 3.ª — Denunciar todas as manobras que falando de unidade, têm como objectivo a divisão do Movimento Sindical e dos trabalhadores portugueses.

(Esta moção foi aprovada por aclamação em Évora e por maioria em Lisboa)

PROPOSTA

Considerando que perante a ofensiva cada vez maior das forças do capital, da direita e do Governo, é necessário cada vez mais o esforço da UNIDADE dos trabalhadores e das suas organizações de classe, condição principal para a vitória das classes laborosas contra os exploradores. É necessário levar rapidamente à discussão dos trabalhadores as teses da Lei Sindical para o Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses, pela UNIDADE dos trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical Nacional, Confederação dos Sindicatos Portugueses, fundamental para consolidar e reforçar o Movimento Sindical.

Considerando que a aprovação do Projecto de Regulamento e a eleição da C.N.O.C. é a base essencial desse avanço na próxima Reunião Geral de Sindicatos.

Os trabalhadores químicos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9/10/1976 na Voz do Operário, delibera:

- 1.ª — Apoiar as decisões da R.G.S. do dia 4/9/1976 que realizamos:
— O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS
— PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES
— PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL
- 2.ª — Que na R.G.S. a convocar para aprovação do Regulamento, seja eleita definitivamente a C.N.O.C., para que o Congresso não seja protraído por mais tempo
- 3.ª — Denunciar e repudiar todas as acções divisionistas, antidemocráticas dos subscritores da «Carta Aberta» que não contribuem em nada para a defesa dos trabalhadores, para a consolidação da democracia e para a defesa da Constituição, mas permitem sim o avanço do capital e da direita
- 4.ª — Onde houve consenso das várias expressões do Movimento Sindical, aprovar o Projecto de Regulamento
- 5.ª — Que todas as alternativas sejam rejeitadas, porque contradizem a estrutura democrática dos Sindicatos e do Movimento Sindical Unitário
- 6.ª — Dar um voto de confiança à Direcção pela sua acção de defesa intransigente do Movimento Sindical Unitário e dos trabalhadores químicos
- 7.ª — Apoiar todas as iniciativas, para a realização do Congresso dos Sindicatos, realizadas pelo nosso Sindicato (Proposta aprovada por maioria)

Lisboa, 9/10/1976.

MOÇÃO

Considerando que é um direito das Associações Sindicais, consignado pela Constituição, participar na elaboração da Legislação de Trabalho;

Considerando que o Conselho de Ministros legisla sobre matérias que colidem directamente com os direitos e interesses dos trabalhadores, pretendendo, nomeadamente:

- Limitar ainda mais o direito de contratação colectiva;
- Facilitar os despedimentos sem justa causa;
- Impedir a segurança no emprego, através da generalização dos contratos a prazo;
- Dar o voto ao patronato as empresas que os trabalhadores salvaram da sabotagem económica;
- Limitar a actividade sindical;

Considerando que o Movimento Sindical tem obtido do Ministério do Trabalho garantias de prolongamento do prazo para apresentação e discussão de tais matérias.

Considerando que o Ministério do Trabalho não sequer deu a conhecer os projectos de Decretos-Leis;

Considerando que, apesar disso, o Movimento Sindical já apresentou ao Governo, os princípios fundamentais dos projectos que contemplam toda a legislação de trabalho anunciada pelo Governo;

Os trabalhadores químicos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9/10/1976, decidem:

- 1.ª — Exigir as decisões do Conselho de Ministros referentes à legislação de trabalho.
- 2.ª — Exigir do Sr. Presidente da República, Assembleia da República e Comissões Permanentes para estes factos que são anticonstitucionais
- 3.ª — Enviar esta Moção para o P.R., C.R., A.R., C. Constitucional, C. Parlamentar do Trabalho e C. Parlamentar Constitucional.

(Esta Moção foi aprovada por maioria)

Lisboa, 9/10/1976.

MOÇÃO

Trabalhadores químicos reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9/10/1976 na Voz do Operário, tendo conhecimento do boicote às negociações por parte do patronato decidem:

- 1.ª — Denunciar todas as manobras do capital em não querer negociar o C.C.T.V., onde tentou diminuir regalias já adquiridas
- 2.ª — Alertar todos os trabalhadores químicos para a necessidade de estarem unidos em defesa dos seus interesses de classe contra os exploradores
- 3.ª — Chamar à responsabilidade do Governo pelo apoio e conlução que esta a dar ao grande capital explorador através das medidas antioperárias e em particular da contratação colectiva
- 4.ª — Mandar a C.S.N. para contactos a desenvolver junto dos órgãos do Poder, para que este assumia as suas responsabilidades, obrigando o patronato a apresentar propostas para negociar
- 5.ª — Se o patronato continuar a não querer negociar e o boicote continuar, a Direcção deve fazer Plenários nas fábricas para que sejam encontradas formas de luta que obriguem os grandes exploradores a ceder às justas reivindicações que os trabalhadores químicos exigem
- 6.ª — Que a Direcção com o apoio de todos os trabalhadores químicos continue a lutar para que seja reposto o poder de compra que ultimamente tem sido perdido com os aumentos constantes que o Governo tem feito sair e ao mesmo tempo não permitir que o grande capital recupere com o apoio do Governo o que este perdeu com o 25 de Abril.

(Aprovada por maioria)

MOÇÃO

Os trabalhadores químicos reunidos em Assembleia Geral no dia 9/10/76, decidem:

- Repudiar o pagamento de parte do 13.º mês em títulos do tesouro, que significa mais um atentado ao seu já ameaçado nível de vida.
- Encarregar a Direcção do Sindicato de promover um abaixo-assinado nas empresas químicas, contra esse pagamento.

(Aprovada por maioria)

MOÇÃO

Considerando que a actividade contra revolucionária e terrorista que se verifica no nosso País não para e se desenvolve;

Considerando que esta actividade mais não visa do que a destruição das conquistas dos trabalhadores e suas organizações de classe ao mesmo tempo que procura a desestabilização política com o inesimável aproveitamento pelas forças de direita;

Considerando que a violência com que os bumbastas incendiários actuam é incompatível com as libertações que se efectuaram e outras que estão em perspectiva;

Os trabalhadores químicos reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9/10/1976 na Voz do Operário, em Lisboa, exigem da parte do Governo, Conselho da Revolução e outras autoridades do País, uma actuação clara e inequívoca contra os conspiradores levando ao fim as investigações e desmantelamento da rede borbônica que se terminará com o castigo exemplar dos conspiradores.

(Aprovada por maioria)

SINDICATO DE GARAGENS, POSTOS DE ABASTECIMENTO, TRANSPORTES E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO CENTRO E SUL

Abrangendo os distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Portalegre, Santarém e Setúbal

AVENIDA ALMIRANTE REIS, 45-1.ª TELEFOS: 83 93 18/84 96 33-LISBOA-1

DK-11/10/76

MOÇÃO

Conscientes de que a unidade de todos os trabalhadores é fundamental para consolidar as nossas conquistas e reforçar a luta contra o avanço descarado do patronato interessado em dividir para reinar, lamentamos e repudiamos os movimentos divisionistas iniciados pelas Direcções Sindicais da «Carta Aberta» responsabilizando-as pelas consequências funestas para o movimento sindical português que podem advir da sua actividade irresponsável antidemocrática e antioperária.

Esta moção foi aprovada por unanimidade em plenário de Delegados Sindicais realizado no dia 6 de Outubro de 1976.

Lisboa, 8 de Outubro de 1976

A DIRECÇÃO

D. NOT - 11/10/1976

Inter e «Cintura» discutem legislação

O plenário da Intersindical, antontem reunido, decidiu apelar para que o Conselho da Revolução declare inconstitucionais as medidas sobre política conjuntural de trabalho, aprovadas pelo Conselho de Ministros de 30 de Setembro.

A reunião efectuou-se no salão nobre do Instituto Superior Técnico e nela participaram 167 delegações sindicais, 24 das quais não filiadas na Inter, representando cerca de um milhão e duzentos mil trabalhadores.

Foi também, aprovada a realização de um encontro nacional de dirigentes sindicais e comissões de trabalhadores, no dia 6 de Novembro, para uma tomada de posição conjunta sobre os princípios fundamentais da legislação laboral.

Ainda relativamente à apreciação de resoluções do Conselho de Ministros, assinale-se a reunião de comissões de trabalhadores de empresas com intervenção do Estado ou em autogestão, da cintura industrial de Lisboa, efectua-

da no refeitório da Companhia Corris, em Lisboa.

Foram analisados os problemas das empresas e a forma como encarar o seu futuro, sendo de referir a criação de um organismo coordenador das comissões de trabalhadores das empresas intervenções, apontando para a resolução das diversas soluções possíveis e para a travagem da «recuperação capitalista» e, também, opoudo frontalmente a devolução de qualquer empresa aos antigos patrões.

Quanto às dificuldades com que algumas empresas se debatem, principalmente derivadas da falta de legislação apropriada e de apoio financeiro da Banca, foi decidido defender as soluções para que apontam os Decretos-Leis 492/75 e 4/76, como seja a fusão ou associação de empresas, criação de cooperativas, etc. Também se decidiu insistir na participação dos órgãos representativos dos trabalhadores na discussão dos decretos a elaborar.

A SITUAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL ANALISADA POR DELEGADOS DA FUNÇÃO PÚBLICA

D. Rogério
11/10/76

«A eleição de uma direcção sindical em que estejam presentes aqueles que nos locais de trabalho e fora deles se têm destacado nas lutas que se travam há muito na função pública (por melhores condições de vida e de trabalho, e pelos direitos sindicais e laborais) será a garantia contra as medidas avulsas do Governo, será portanto o levar à frente o objectivo que nos deve e vai unir: o Contrato Colectivo de Trabalho», foi afirmado recentemente por delegados sindicais da função pública, durante uma conferência de Imprensa.

Os delegados presentes defenderam a posição constante de um extenso comu-

nidade subscrito conjuntamente por delegados sindicais do Ministério da Comunicação Social, Hospital de Santa Maria, Instituto Nacional de Estatística, Gabinete de Coordenação da Secretaria de Estado das Pescas Direcção-Geral das Construções Hospitalares, Gabinete do Planeamento do Ministério da Agricultura e Pescas, Laboratório Nacional de Engenharia Civil e Direcção-Geral dos Portos de Lisboa, no qual se analisa a situação actual do movimento sindical na função pública.

Foi recordado que se «coloca a todos os trabalhadores o problema da eleição dos corpos gerentes do Sindicato», agravado pela «indefinição dos estatutos quanto a cláusulas que as regulamentem», pelo que «surgiram várias propostas apontando disposições transitórias visando a ultrapassagem do impasse».

Seguidamente foram abordadas «as vias fundamentais apontadas», através dessas propostas, «que se distinguiram quanto a duas questões fundamentais: quem dirige o processo de eleição e quem pode votar nestas primeiras eleições».

Os delegados sindicais denunciaram: «uma das vias pretende «ressuscitar» os ex-projectos de estatutos, com o argumento de serem representativos das «tendências» existentes nos trabalhadores, fazendo-os representar numa Comissão Eleitoral.

Ora os ex-projectos não têm representatividade alguma, servindo, neste caso, apenas de trampolim para um: estrutura de cúpula de elementos sem um mínimo de trabalho sindical.

Por outro lado, a Comissão Eleitoral proposta funcionará até às eleições reduzindo-se a nada o papel das listas de candidaturas, que apresentam programas concretos de luta. Institucionalizar-se-ia assim os «grupos» e ao dividir-se artificialmente os trabalhadores, ficariam criadas condições pa-

ra o aparecimento de sindicatos paralelos.

Vai esta posição, que se autodomina dos ex-projectos C, D e E, ao ponto de propor que nas eleições possam votar trabalhadores sem um mínimo de vínculo à estrutura sindical. Mais uma condição para a pulverização sindical.

Outra posição é a da C. D. R. P. Esta, estando no movimento sindical para criar o «seu» sindicato, apresenta uma proposta que é manifestamente antiestatutária pelos prazos que apresenta; e, ao não manifestar vontade de uma sindicalização massiva, criaria condições para se manter à frente do Sindicato.

A prática de travão e boicote das lutas dos trabalhadores pondo-os a reboque de interesses estranhos aos mesmos, faz com que estes há muito não considerem a C. D. R. P. a sua direcção sindical. A proposta que ela apresenta seria assim um factor de divisão no seio dos trabalhadores, e criaria também condições para a cisão.

Eis, portanto, como forças que dizem a toda a hora defender a «unidade» e a «democracia» apontam no essencial para a divisão e para o desrespeito pelos estatutos aprovados.»

Como não podia deixar de ser, foi tratado, também, o problema do Congresso dos Sindicatos, e, salientando-se que «o Sindicato da Função Pública, pelo número de trabalhadores abrangidos e pelas implicações a nível de aparelho de Estado, assume uma importância vital», passou-se a uma crítica quer às direcções afectas à Carta Aberta, quer ao Secretariado da Inter.

«Só nos resta uma alternativa — afirmaram, a terminar, os delegados sindicais — promover desde já em todos os locais de trabalho amplas campanhas de sindicalização: o nosso Sindicato que abrange 80 000 trabalhadores tem somente cerca de 30 000 sindicalizados.

A sindicalização massiva dará por um lado a representatividade a uma Direcção Sindical eleita, e por outro dotará o Sindicato da força necessária para levar por diante as lutas que nos esperam. Uma e outra serão condições para a unidade dos T. F. P. necessária à conquista do Contrato Colectivo de Trabalho que não possuímos ao contrário dos outros trabalhadores.

Para levar por diante esta tarefa é necessário eleger comissões sindicais onde as não haja e reforçar as existentes. As comissões sindicais serão também condição necessária para o controlo de todo o processo.

Só assim conseguiremos opor-nos às tentativas de atrasar ou impedir a eleição da Direcção Sindical, e à fragmentação do movimento sindical dos T. F. P.»

CR Porto 11/10/76

PUBLICIDADE

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONTINUAÇÃO

3.ª Sessão

Convocam-se os associados deste Sindicato a reunirem-se hoje, dia 11, (segunda-feira), às 21 h. e 30 m., no Pavilhão do Académico, à Rua de Costa Cabral, em Assembleia Geral Extraordinária — 3.ª Sessão — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações sobre o Congresso dos Sindicatos (continuação)
2. Posição do Sindicato sobre as alterações na Legislação de Trabalho referidas na nota oficiosa do Ministério do Trabalho de 13/9/76
3. Informações

Porto, 8 de Outubro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Daniel Leite Correia Tavares

Juliet
11/10/76

LANIFÍCIOS REJEITAM ALTERNATIVAS AO REGULAMENTO

O Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos foi debatido numa assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores de Lanifícios do Norte, ontem realizada na respectiva sede.

Os 190 trabalhadores participantes na assembleia aprovaram na generalidade o texto-base, rejeitando todas as propostas de alternativa. Entre esses pontos salienta-se o que diz respeito à representatividade dos sindicatos no Congresso. No projecto de regulamento, cada organismo terá um número de participantes (e de votantes) proporcional ao número de filiados: até 5 000 inscritos, três subindo o número de delegados proporcionalmente para os sindicatos com mais de cinco mil associados. A proposta de alternativa era de que cada sindicato tivesse dois delegados independentemente da sua dimensão, o que foi rejeitado na assembleia de ontem. O argumento aceite foi que nesta alternativa, o Sindicato dos Lanifícios (1 000 filiados) teria menos um delegado.

A assembleia votou que fosse também retirado o ponto 5.

do artigo 19. segundo o qual poderão ser apresentadas propostas de alternativa, no Congresso, desde que subscritas por sindicatos com representatividade de pelo menos 1/10 dos trabalhadores sindicalizados. A razão invocada foi a de que se não houver possibilidades de apresentação de propostas, os trabalhos não serão desviados da ordem fixada.

Na assembleia foram tam-

bém dadas informações sobre a revisão do actual contrato colectivo de trabalho, sendo então informado que os representantes das associações patronais não compareceram à segunda reunião das negociações e alguns patrões devolveram a proposta sindical, pelo correio. Textos da proposta serão entregues em mão pelos delegados sindicais aos patrões que tomaram essa atitude.

Cepitel 11/10/76

PUBLICIDADE

MOÇÃO

— Considerando que só a unidade dos trabalhadores é barreira capaz de impedir a recuperação capitalista;

— Considerando que a unidade do movimento sindical e a unidade dos trabalhadores são inseparáveis;

— Considerando que a unidade só é possível alcançar através do diálogo conjunto de todo o movimento sindical;

— Considerando que a atitude das direcções sindicais da chamada «Carta Aberta» em se recusar ao diálogo e à participação não contribui para a unidade do movimento sindical e dos trabalhadores, os ferroviários do Centro, reunidos em assembleia geral, decidem:

1. Repudiar a actuação das direcções sindicais da chamada «Carta Aberta».
2. Apolar a sua direcção sindical pela forma unitária e democrática como tem participado e contribuído para a preparação do congresso.
3. Apelar para todas as direcções sindicais e todos os trabalhadores portugueses para que reforcem a unidade, ultrapassando o que nos possa dividir em volta dos nossos interesses comuns.

Secretariado da «INTER»/«Carta Aberta»:

Apesar de tudo, o diálogo prossegue

J. M. M. S.
11/10/76

Embora a Intersindical e as direcções sindicais presentes no plenário de 4 de Setembro multipliquem as assembleias sindicais a fim de se discutir o projecto de regulamento do Congresso Sindical apresentado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (CNOP) e, por outro lado, se registar a uma enorme ofensiva, através de moções e comunicados, contra os sindicatos subscritores da «Carta Aberta», o diálogo entre os dois grandes blocos do Movimento Sindical português que parecia estar definitivamente comprometido tem prosseguido. Com efeito, em contacto com um elemento da direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório de Lisboa, um dos mais importantes sindicatos da «Carta Aberta», soubemos da realização de uma reunião efectuada na passada quinta-feira entre a Comissão de Redacção da «Carta Aberta» e o Secretariado da Intersindical que, «embora não tenha ultrapassado qualquer dos pontos em litígio, decorreu com grande cordialidade, contrariando uma

tendência negativa que se estava a gerar».

Entretanto, segundo o mesmo dirigente sindical, a Comissão de Redacção da «Carta Aberta», em conformidade com uma das deliberações do último Encontro de Coimbra, vai elaborar um projecto de regulamento para o «Congresso de Todos os Sindicatos para a Unidade». O citado dirigente do Sindicato dos Escritórios de Lisboa, a título meramente pessoal, afirmou-nos que aquele deverá ter por base o projecto apresentado pela

C.N.O.P., «já que apenas alguns pontos nos parecem dever ser alterados», não devendo aparecer como autónomo mas sim uma alternativa ao que está presente-mente em discussão».

O grupo da «Carta Aberta» acaba de receber mais algumas adesões das quais se salientam o Sindicato da Construção Naval de Viana de Castelo, o Sindicato dos Pescadores de Vila do Conde e o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Vila Real.

Trabalhadores social-democratas defendem sindicalismo reformista

Organizado pelo PSD, realizou-se no sábado passado em Lisboa um Encontro Nacional de trabalhadores social-democratas, com a presença de cerca de 120 sindicalistas, delegados dos núcleos sócio-profissionais dos vários distritos do país, estando também presentes os deputados Rui Machete, Furtado Fernandes e Mário Pinto.

No primeiro ponto da ordem dos trabalhos, «Definição e Organização Sindical do País», foi aprovado um importante documento definidor do sindicalismo reformista preconizado pelos social-democratas e que publicamos abaixo. Foram ainda apresentadas várias propostas, quanto à organização sindical, que, por se ter verificado a necessidade dum estudo mais aprofundado, vão baixar às bases durante 60 dias, a fim de serem então discutidas em novo Encontro Nacional.

Antes do segundo ponto foi aprovada uma moção relativa à anunciada medida governamental de pagar em títulos do Tesouro o 13.º mês naquilo que vai além de 5000\$00, na qual se repudia tal medida em face da injustiça social que iria provocar nas famílias de trabalhadores mais desfavorecidas economicamente, visto constituir um atentado a direitos adquiridos, ficando os verdadeiros culpados pela crise sem pagarem e lamentando-se que o governo nem sequer tenha tido o cuidado de apresentar um projecto de investimentos desse dinheiro, que servisse à estabilização da economia, criando novos postos de trabalho.

Quanto ao segundo ponto, «Congresso dos Sindicatos», foi aprovada uma moção em que, resumidamente, a posição é — o te: reafirmar que a unidade é possível; denunciar e responsabilizar a Inter pelo seu oportunismo e sectarismo, provocador de cada vez maior divisionismo entre os trabalhadores; defender que o Congresso não seja constituído só por direcções sindicais, mas também por delegados eleitos proporcionalmente dentro de cada sindicato, de acordo com as várias tendências existentes no seu seio; defender a presença dos órgãos de comuni-

cação social no Congresso; apoiar criticamente a posição dos sindicatos da «Carta Aberta»; defender a construção dum Central Sindical Única, mas democrática e independente, única forma de combater o pluralismo e qualquer força totalitária.

LINHAS PROGRAMÁTICAS DA TENDÊNCIA SINDICAL REFORMISTA

A Tendência Sindical Reformista pugna por uma sociedade assente nos princípios do socialismo democrático, alcançado mediante reformas sucessivas sempre de acordo com a vontade popular, isto é, pela via democrática.

A Tendência Sindical Reformista por tanto coloca-se numa posição de reinvidicação realista, não só de condições que melhorem a vida dos trabalhadores, mas também de reformas estruturais que transformem, gradual mas firmemente, a organização capitalista da sociedade.

A Tendência Sindical Reformista defende a liberdade de constituição de associações sindicais, com o consequente repúdio da unicidade sindical.

A Tendência Sindical Reformista entende que a unidade sindical construída democraticamente por todos os trabalhadores, é a melhor maneira de serem representados e promovidos aos seus interesses; por esta razão dispõe-se, como sempre se dispôs, a analisar com as outras tendências sindicais as formas de realizar, com efectiva democraticidade, o Congresso de todos os Sindicatos para a Unidade.

A unidade sindical, que a tendência sindical reformista cre sinceramente possível, não poderá deixar de assentar nos seguintes pressupostos fundamentais:

— Auténtica liberdade e independência dos sindicatos e da Central Sindical, em relação a quaisquer partido político, quer no poder ou fora dele, ao patronato e às confissões religiosas.

— Exercício do direito de tendência como um instrumento de unidade e de liberdade dos trabalhadores dentro das suas organizações unitárias.

A Tendência Sindical Reformista denuncia o entendimento da empresa em que os poderes de direcção se fundamentam exclusivamente na propriedade ou na hegemonia partidária. Em oposição, perfilha a co-propriedade e a co-gestão, como formas privilegiadas de construir a sociedade socialista e auto-gestionária, onde a empresa não será um centro de produção, mas também um meio onde a personalidade do homem trabalhador possa desenvolver-se em solidariedade, justiça e liberdade.

A Tendência Sindical Reformista considera a greve como um direito inalienável dos trabalhadores, organizados nos seus sindicatos. Deverá constituir a greve recurso de última instância, dadas as repercussões geralmente negativas, que inflige à economia nacional.

A Tendência Sindical Reformista defende que a contratação colectiva de trabalho, deverá ser orientada pelo princípio que a autonomia das organizações sindicais e empresariais é decisiva e criadora, enquanto que a exagerada intervenção do Estado é portadora do perigo do dirigismo centralizador e autoritário.

A Tendência Sindical Reformista proclama que só em democracia podem existir e actuar Sindicatos Livres e Independentes que assim se oporá e combaterá com decisão todas as actividades totalitárias e reaccionárias que tentem ou possam levar à restrição ou abolição dos direitos fundamentais, consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa.

A Tendência Sindical Reformista proclama-se também intransigente defensora do direito dos povos à autodeterminação e independência, repudiando consequentemente todas as formas claras ou veladas de colonialismo e imperialismo.

A Tendência Sindical Reformista considera que todo o trabalhador tem direito a que lhe seja assegurado emprego permanente, em condições de higiene e segurança, de acordo com as suas aptidões e a sua personalidade.

A Tendência Sindical Reformista defende um sistema eficaz de formação profissional nas

suas várias modalidades: aprendizagem, reciclagem, reconversão e aperfeiçoamento.

A Tendência Sindical Reformista considera essencial a igualdade de direitos da mulher trabalhadora e proclama a necessidade da sua protecção social em face da sua constituição e da sua qualidade de esposa e mãe.

A Tendência Sindical Reformista defende uma política social de protecção, aos jovens trabalhadores e aos trabalhadores estudantes.

A Tendência Sindical Reformista reconhece a todos os deficientes físicos o direito à reabilitação médica e profissional, de modo a poderem prestar o seu contributo activo à sociedade a que pertencem.

A Tendência Sindical Reformista defende um Horário de Trabalho Nacional não superior a quarenta horas semanais e a consagração, tão rapidamente quanto possível, do princípio dos horários diferidos, sempre que isso não acarrete prejuízos para a economia do País.

A Tendência Sindical Reformista considera que a construção gradual do socialismo democrático impõe a concretização de uma autêntica democracia social e cultural. A garantia do direito à saúde, segurança social, habitação e educação é uma aspiração profunda das classes trabalhadoras, que compete ao Estado e à sociedade assegurar com a prioridade que o seu elevado interesse justifica.

A Tendência Sindical Reformista reivindica um sistema nacional e integral de segurança social cobrindo todos os riscos sociais e abrangendo todos os trabalhadores portugueses.

A Tendência Sindical Reformista defende um sistema nacional de saúde: universal, geral e gratuito.

A Tendência Sindical Reformista propõe-se cooperar em igualdade com todas as forças sindicais que lutem também pelo fim da alienação, exploração e opressão das classes trabalhadoras, no intuito da construção de uma sociedade mais livre e mais justa, onde a distinção de classes jamais tenha lugar.

Plenário da Intersindical exige cumprimento da Constituição

COM a presença de 175 delegações (de 110 sindicatos filiados na Intersindical e 25 não filiados) realizou-se, no Instituto Superior Técnico, um plenário da Intersindical Nacional, possibilitando a discussão das deliberações do Conselho de Ministros de 30 de Setembro. Doze moções foram aprovadas, uma delas referida à legislação do trabalho. Nela se exige «o cumprimento integral da Constituição e a garantia dos direitos e conquistas fundamentais dos trabalhadores», nomeadamente quanto ao direito à greve, despedimentos e contratação colectiva.

Nessa moção, dirigida «aos órgãos de Poder constituído», exige-se igualmente a

liberdade de negociação dos contratos colectivos, sem interferência administrativa contra os interesses dos trabalhadores, e reivindica-se a elaboração de legislação que tenha como a discriminação a que têm estado sujeitos os trabalhadores rurais e os trabalhadores domésticos em relação à maioria dos restantes trabalhadores portugueses.

Decidiu-se ainda reclamar do Conselho de Revolução que se pronuncie pela inconstitucionalidade dos projectos de diplomas legais sobre direitos dos trabalhadores e que foram aprovados sem a participação dos mesmos. Denunciou-se, também, «o facto escandaloso» de ainda não

serem conhecidos os textos dos projectos aprovados pelo Conselho de Ministros em 30 de Setembro, exigindo-se a sua imediata divulgação.

As delegações presentes repudiaram a revogação parcial da Lei Sindical, «numa posição de firme rejeição do divisionismo», tendo marcado um encontro nacional de dirigentes e delegados sindicais para 6 de Novembro, a fim de se tomar posição. Foi ainda rejeitada a publicação de nova legislação sobre contratação colectiva sem a participação e o acordo do movimento sindical, além de terem sido analisadas algumas «tentativas de recuperação capitalista» em vários sectores.

Not 11/10/76

OS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO OUVIRAM AS DUAS «PARTES»

No prosseguimento de uma primeira sessão, voltou a realizar-se no Pavilhão do Académico, uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto. A ordem de trabalhos incluía três pontos: informações sobre o Congresso dos Sindicatos; posição do Sindicato sobre alterações na legislação de trabalho referidas na nota ofício.

sa do Ministério do Trabalho de 13 de Setembro último; e informações gerais.

A reunião circunscreveu-se praticamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. Para participarem na reunião e eventualmente prestarem esclarecimentos aos trabalhadores de escritório sobre posições assumidas em relação ao Congresso dos Sindicatos—primeiro ponto da ordem de trabalhos—estavam presentes representantes de diversos sindicatos, como sejam dos Têxteis do Sul, de Braga e do Norte, Vestuário do Norte, Electricistas do Norte, Motoristas, Gráficos, Bancários do Sul e outros.

Por proposta do presidente da Mesa, depois de terem sido formuladas algumas questões à Direcção sobre problemas pontuais e sobre a sua adesão à «Carta Aberta» foi concedida a palavra a representantes das duas linhas sindicais que se têm oposto. Assim, tanto a Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso como elementos da chamada «Carta Aberta» expuseram as suas posições dando também a conhecer quais são, na respectiva óptica, as posições correctas na luta dos trabalhadores para se conseguir a unidade face ao seu inimigo comum. Allás, apesar das divergências que opõem a «Carta Aberta» à CNOPC, ambas defendem a confederação sindical única, insistindo a primeira na gerência «democrática e apartidária» e a segunda «na unidade dos trabalhadores e na reestruturação da Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses».

Not 11/10/76

RODOVIÁRIOS DO PORTO MANTÊM-SE NA «CARTA ABERTA»

A Direcção do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Porto (Sindicato dos Motoristas) vem em comunicado agora tornado público, esclarecer que a

reunião de delegados sindicais do passado dia 2 não tinha poderes deliberativos, destinando-se apenas a auscultar a opinião dos presentes, os quais se pronunciaram pela «saída» da «Carta Aberta». Entende também a Direcção que desligar-se das outras direcções que subscreveram a Carta Aberta é, neste momento, «altamente perigoso». Entretanto, estará presente na próxima reunião geral de sindicatos e participará activamente no Congresso de todos os Sindicatos, sujeitando-se democraticamente às deliberações da maioria.

Finalmente, os dirigentes dos motoristas declaram que usarão as boas relações de amizade que têm quer com os sindicatos da «Carta Aberta» quer com sindicatos da CNOPC, «para servirem de medianeiros e diligenciarem no sentido que ambas as partes abdicuem no que julguem poder abdicar, e que a ninharia que se chama «paridade» que nos traz divididos seja ultrapassada».

● POSIÇÃO SINDICAL DO M.E.S. — A propósito das questões relacionadas com o movimento sindical, o Secretariado do Comité Central do Movimento da Esquerda Socialista emittiu um comunicado onde, a certa altura, se afirma: «Se a direita, na sua manobra cisionista, confunde a Intersindical com o seu secretariado e a sua actuação nós nunca a confundiremos nem confundiremos. Por isso mesmo esta saudação à Intersindical, este apelo à luta pela unidade e unicidade sindicais, não pode deixar de conter uma critica as posições que o secretariado da Inter tem defendido. Sem democracia interna, a unicidade não garante a unidade dos trabalhadores, apenas poderá garantir o «controle» partidário sobre o movimento sindical!»

Not 11/10/1976

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

Rua 1.º de Dezembro, 64-2.º — SANTARÉM — Telef. 25307

CONGRESSO

DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

Nota 11/10/76

Encontra-se em discussão pelos trabalhadores portugueses, o Projecto do Regulamento do Congresso dos Sindicatos.

Todos sabemos que os Sindicatos e o direito à Sindicalização foram produto de longas lutas contra os capitalistas, que apenas reconheciam aos trabalhadores o direito de serem «explorados» ao longo de anos e anos de luta, os Sindicatos foram utilizados pelos trabalhadores, não apenas na luta por melhores salários, mas também na luta contra o próprio sistema capitalista.

As vitórias só foram possíveis porque os trabalhadores se encontravam unidos e organizados.

Agora que em Portugal se assiste à recuperação económica capitalista, a burguesia de novo se lança contra o Movimento Sindical Unitário, jogando na divisão dos trabalhadores.

Participar na discussão do Projecto do Regulamento é uma tarefa de todos os trabalhadores.

A nossa participação tem de ser mais uma etapa no reforço da unidade e para defesa da democracia interna.

- PARTICIPA ACTIVAMENTE.
- PROMOVE REUNIÕES NOS LOCAIS DE TRABALHO. CONVIDA O TEU SINDICATO A ESTAR PRESENTE.
- SE NÃO FOR POSSÍVEL PARTICIPARES NAS REUNIÕES CONVOCADAS PELO SINDICATO, ENVIA POR ESCRITO AS TUAS SUGESTÕES OU CRÍTICAS AO PROJECTO DO REGULAMENTO.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CONCELHIAS

SANTARÉM	— INATEL (Campo da Feira)	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21H30
TOMAR	— DELEGAÇÃO DO SINDICATO Av. Egas Moniz - Lote - 3.0 r/c Esq.	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21H30
ABRANTES	— CENTRO DE CULTURA POPULAR	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21H30
T. NOVAS	— UNIÃO SINDICAL Rua Mousinho Albuquerque	— Dia 12 (3.ª Feira) — 21H30
CORUCHE	— BIBLIOTECA	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21H30
CARTAXO	— CASA DO POVO	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21H30
RIO MAIOR	— CASA DO POVO	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21H30
V. N.ª OUREM	— SALÃO DOS BOMBEIROS	— Dia 13 (4.ª Feira) — 21H30

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES UM SÓ CONGRESSO UMA ÚNICA CENTRAL DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE 29/9/76 A DIRECÇÃO

PUBLICIDADE

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATORIA

Sábado, dia 16, às 16 h., no Salão do INATEL (P. Batalha)

Ao abrigo da alínea b) do Art.º 33.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral a reunir extraordinariamente, no próximo dia 16, pelas 16 horas, no Salão do INATEL, à Praça da Batalha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Discussão e votação do projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos.
- 2 — Contratação colectiva.

Os trabalhadores devem munir-se dos meios de identificação habituais.

NAO FALTES, mesmo que já tenha havido uma reunião na tua empresa. SÓ COM A PRESENÇA DE TODOS, E COM A FORÇA DA NOSSA UNIDADE, VENCEREMOS!

Porto, 8 de Outubro de 1976.

O Presidente da Assembleia Geral, José Augusto da Costa

Porto 11/10/76